Nº PROCESSO		ADESÃO DE ARP
080/2023		ARP: 036/2023 do Município de Pio XII - MA
SECRETARIA DE ORIGEM		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
OBJETO		
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano.		

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 001
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo / Protocolo: 080/2023 **Entrada:** 22/06/2023

Origem: Secretaria Municipal de Cultura.

Destino: Secretaria de Governo.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano.

Autuação
Elioberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 007
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Mendes Jr - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia - MA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A promoção cultural é comemorada de maneira renovada e criativa valorizando sua tradição adequando-se a realidade do povo Luziense, com o intuito de reativar os contratos coletivos que se dar em contexto de festa, onde o mesmo proporciona um ambiente decorado e estimulado com expressões físicas, corporais e culturais;

A necessidade da adesão, se justifica em razão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 o qual foi **anulado**, informo que o setor requisitante solicitou a devolução do referido processo para reanalise dos itens e quantitativos dispostos no Termo de Referência. Diante disso, consubstanciando-se nos termos do artigo nº 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como pelo princípio da autotutela administrativa, determina-se a ANULAÇÃO de todo o procedimento, e reformulação da fase interna pelo setor requisitante. Informo também que no intervalo de ajuste dos itens pela solicitante o setor de cotação detectou a **Ata de Registro de Preço do Município de Pio XII/MA**, a qual contempla os itens pretendidos e com preços mais vantajosos;

Registre-se que, a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico supra citado, justifica-se também pela vantajosidade para a Administração Pública e a agilidade na contratação de empresa especializada na prestação do serviço requerido, considerando que a Adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que esta Secretaria Municipal, têm urgência na contratação dos referidos serviços. Por tudo, perceptível que a contratação é de natureza indispensável e relevante, tendo em vista curto período para formalização de novo processo licitatório;

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;

Considerando que a Secretaria atua com observância aos princípios da Administração Pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos;

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 003
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Mendes Jr - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Considerando que o Decreto Federal n° 7.892/2013, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entres, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantam o Sistema de Registro de Preços;

Considerando que é plenamente possível a prestação de serviços ou aquisição de produtos por meio de adesão a Ata de Registro de Preços decorrente de licitação realizada por outro entre público, sendo necessária apenas a anuência do órgão gerenciador;

Considerando que com a adesão de uma Ata de Registro de Preços em vigor, já tem do órgão gerenciador todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significativamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente;

Diante desses pressupostos a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, busca valorizar, incentivar e inovar a conscientização cultural e local demonstrando assim uma sociedade democrática, mais aberta, inovadora e diversificada;

Portanto, essa contratação, constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública;

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em anexo, Planilha com os itens pretendidos, Ata de Registro de Preços e publicação.

Hélio Pereira da Silva

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
Portaria n° 011/2021

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 004
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Mendes Jr - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	8
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	11
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	4
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	SERVIÇOS	2
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	SERVIÇOS	5
24	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	25
27	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	SERVIÇOS	3
28	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	SERVIÇOS	1
29	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	SERVIÇOS	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06.447.833/0001-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
427
PAG. Nº
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000357/2023

O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF 06.447.833/0001-81, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, PIO XII/MA - MA, neste ato Representada pelo o(a) Sr(a). Telson Cruz de Oliveira, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 938.122.053-00, residente neste Município de PIO XII/MA, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0000000357/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 46.253.706/0001-66, estabelecia na RUA 21 DE SETEMBRO, nº 341, Bairro SABBAK, na cidade de Santa Inês – Maranhão, Fone/Fax (98) 8154-9436, E-mail MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM, neste ato representado pelo Sr(a) MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS, CPF/MF nº 046.070.173-88, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	1 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	16,00	R$ 20.000,00	R$ 320.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 428
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06.447.833/0001-81

2	2 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	22,00	R$ 5.200,00	R$ 114.400,00
3	3 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	8,00	R$ 139.000,00	R$ 1.112.000,00
4	4 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	2,00	R$ 13.980,00	R$ 27.960,00
5	5 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Diárias	22,00	R$ 75,00	R$ 1.650,00
6	6 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	Serviços	4,00	R$ 34.000,00	R$ 136.000,00
7	7 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	Serviços	8,00	R$ 9.500,00	R$ 76.000,00
8	8 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Serviços	10,00	R$ 8.700,00	R$ 87.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 123
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06.447.833/0001-81

9	9 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diárias	22,00	R$ 12.000,00	R$ 264.000,00
10	10 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	10,00	R$ 3.400,00	R$ 34.000,00
11	11 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04	Serviços	4,00	R$ 11.499,00	R$ 45.996,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 130
RUBRICA

	Microfones,Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)				
12	12 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones,Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serviços	4,00	R$ 16.400,00	R$ 65.600,00
13	13 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diárias	18,00	R$ 10.000,00	R$ 180.000,00
14	14 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	4,00	R$ 9.000,00	R$ 36.000,00
15	15 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviços	24,00	R$ 2.150,00	R$ 51.600,00
16	16 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com	Serviços	34,00	R$ 1.200,00	R$ 40.800,00

	tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento				
17	17 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviços	20,00	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
18	18 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	24,00	R$ 3.200,00	R$ 76.800,00
19	19 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diárias	24,00	R$ 6.000,00	R$ 144.000,00
20	20 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com	Serviços	8,00	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00

	cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).				
21	21 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serviços	18,00	R$ 6.900,00	R$ 124.200,00
22	22 - SHOW PIROTÉCNICO	Serviços	6,00	R$ 28.000,00	R$ 168.000,00
23	23 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Diárias	680,00	R$ 115,00	R$ 78.200,00
24	24 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	Serviços	50,00	R$ 215,00	R$ 10.750,00
25	25 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	Diárias	35,00	R$ 120,00	R$ 4.200,00
26	26 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Serviços	250,00	R$ 50,00	R$ 12.500,00
27	27 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serviços	6,00	R$ 20.000,00	R$ 120.000,00
28	28 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Serviços	2,00	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
29	29 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com	Serviços	2,00	R$ 28.000,00	R$ 56.000,00

	50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).				
30	30 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (30) UNIDADES	Serviços	28,00	R$ 800,00	R$ 22.400,00
31	31 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (30) UNIDADES	Serviços	30,00	R$ 800,00	R$ 24.000,00
				Valor Total	**R$ 3.569.256,00**

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata serão efetuados nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem ônus para a Prefeitura.
9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
10.1. A Prefeitura compromete-se a:
10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
11.6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em
três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pio XII - MA, 20 de junho de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal
Portaria nº 004/2021

PELA BENEFICIÁRIA

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.20 18:01:41 -03'00'

MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS
CPF nº 046.070.173-88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 439
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000357/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	020/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
OBJETO:	Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 3.569.256,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Junho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	CPF/CNPJ:	46.253.706/0001-66
ENDEREÇO:	RUA 21 DE SETEMBRO, 341	BAIRRO:	SABBAK
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8154-9436	E-MAIL:	MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS	CPF:	046.070.173-88

VALOR TOTAL REGISTRATO: R$ 3.569.256,00

Pio XII - MA, 20 de junho de 2023

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal
Portaria nº 004/2021

DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
São Luís, QUARTA • 21 DE JUNHO DE 2023 • ANO XVII • Nº 3127
ISSN 2763-860X

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Aplicam-se as demais normas concernentes aos Alvarás de Licença Provisório e Definitivo previstos na legislação do município, no resguardo do interesse público.
Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PIO XII - MA, 16 de Junho de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Pio XII

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 71ed1f28ab78e2a145f8a27394312056

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	00000000157/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	020/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
OBJETO:	Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 3.569.256,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	20 de junho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.831/0001-01
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	030.122.253-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	CPF/CNPJ:	46.293.706/0001-85
ENDEREÇO:	RUA 21 DE SETEMBRO, 341	BAIRRO:	SARAH
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8134-9435	E-MAIL:	MARCIANAMASCARENHAS78@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS	CPF:	948.070.193-68

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.569.256,00

Pio XII - MA, 20 de junho de 2023

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal
Portaria nº 004/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f62aa6a4231da16b34dce808ec38aeff

PORTARIA Nº 056/2023

Pio XII (MA), 16 de janeiro de 2023.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pio XII-MA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A (Incluído pela Lei Complementar nº *128*, de 2008) e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 207/2023,

ROSOLVE,
Art. 1° - **DESIGNAR** ABEL DA COSTA DOS SANTOS para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL do Município de PIO XIIMA.
Art.2° - A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC n° 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº *128*, de 2008, e de acordo com a Lei Municipal da MPE nº 207/2023.
Art. 3° - O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, no exercício de suas funções, deve:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter articulação e contato direto com os parceiros da Sala do Empreendedor;
- Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- Manter registro dos atendimentos realizados em sistema informatizado, seja próprio da prefeitura ou disponibilizado por parceiro da Sala do Empreendedor;
- Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Pio XII

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 854e8afa4c3fa65a26e2c0552404f47b

PORTARIA Nº 057/2023 19 DE JUNHO DE 2023

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA , Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares o Servidor Publico Municipal **Marcos Costa da Silva, inscrito no CPF: 004.186.423-97,** ocupante do cargo de Digitador, a partir de 19/06/2022 com termino em 19/06/2024.

Art. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pio XII - MA / 19 de junho de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 019
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº PROC. _____
Nº FL. _____
ASSINATURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000357/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	020/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
OBJETO:	Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 3.569.256,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Junho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	CPF/CNPJ:	46.253.706/0001-66
ENDEREÇO:	RUA 21 DE SETEMBRO, 341	BAIRRO:	SABBAK
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8154-9436	E-MAIL:	MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS	CPF:	046.070.173-88

VALOR TOTAL REGISTRATO: R$ 3.569.256,00

Pio XII - MA, 20 de junho de 2023

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal
Portaria nº 004/2021

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Aplicam-se as demais normas concernentes aos Alvarás de Licença Provisório e Definitivo previstos na legislação do município, no resguardo do interesse público.
Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PIO XII - MA, 16 de Junho de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Pio XII

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 71ed1f28ab78e2a145f8a27394312056

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000357/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	150/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
UNIÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
OBJETO:	Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada em promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 3.569.210,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e dez reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	20 de junho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.813/0001-01
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	CARGO:	Gestor
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	038.122.053-03

DADOS DO BENEFICIADO			
RAZÃO SOCIAL:	M DOS SANTOS ENTRETEACKENTO ETDA	CPF/CNPJ:	45.253.726/0001-60
ENDEREÇO:	RUA 21 DE SETEMBRO, 341	BAIRRO:	SARSAR
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8154-9436	E-MAIL:	MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS	CPF:	040.070.193-88

VALOR TOTAL REGISTRATO: R$ 3.569.294,00

Pio XII - MA, 20 de junho de 2023

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal
Portaria nº 004/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f62aa6a4231da16b34dce808ec38aeff

PORTARIA Nº 056/2023

Pio XII (MA), 16 de janeiro de 2023.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pio XII-MA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela Lei Complementar nº *128*, de 2008) e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 207/2023,

ROSOLVE,
Art. 1° - **DESIGNAR** ABEL DA COSTA DOS SANTOS para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL do Município de PIO XIIMA.
Art.2° - A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC n° 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº *128*, de 2008, e de acordo com a Lei Municipal da MPE nº 207/2023.
Art. 3° - O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, no exercício de suas funções, deve:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter articulação e contato direto com os parceiros da Sala do Empreendedor;
- Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- Manter registro dos atendimentos realizados em sistema informatizado, seja próprio da prefeitura ou disponibilizado por parceiro da Sala do Empreendedor;
- Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº PROC. _____
Nº FL. _____
ASSINATURA

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Pio XII

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 854e8afa4c3fa65a26e2c0552404f47b

PORTARIA Nº 057/2023 19 DE JUNHO DE 2023

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA , Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares o Servidor Publico Municipal **Marcos Costa da Silva, inscrito no CPF: 004.186.423-97,** ocupante do cargo de Digitador, a partir de 19/06/2022 com termino em 19/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pio XII - MA / 19 de Junho de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 021
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo Adm. nº 080/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **AUTORIZO** a solicitação de **Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 036/2023 do Município de Pio XII/MA, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA,** e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade econômica do procedimento supra;

b) Ao setor contábil para verificar a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa;

c) Retorno à está Secretaria para deliberação.

Santa Luzia - MA, 23 de junho de 2023.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia - MA
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 022
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 23 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Setor de Compras

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano.

Prezado Sr(a).,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	4
2	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	8
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	11
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	SERVIÇOS	2
5	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	SERVIÇOS	5
6	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	25
7	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	SERVIÇOS	3

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

8	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	SERVIÇOS	1
9	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	SERVIÇOS	1

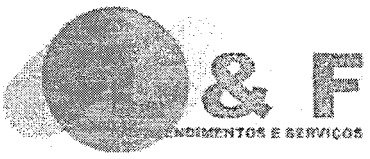
Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: **cotacao.santaluzia@hotmail.com**

Atenciosamente,

Marcos Alexandre da Silva
Setor de Compras

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 024
ASSINATURA



COTAÇÃO DE PREÇOS

Apresento ao município de Santa Luzia/MA a presente cotação de preços tendo em vita a contratação de empresa para prestação de serviços de a contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Santa Luzia – MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	4	141.780,00	567.120,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	8	20.400,00	163.200,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	11	5.304,00	58.344,00
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	SERVIÇOS	2	34.680,00	69.360,00
5	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	SERVIÇOS	5	8.874,00	44.370,00
6	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIÁRIA	25	219,30	5.482,50
7	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	SERVIÇOS	3	20.400,00	61.200,00
8	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	SERVIÇOS	1	20.400,00	20.400,00
9	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas	SERVIÇOS	1	28.560,00	28.560,00

L S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 50.232.054/0001-50
R DAS LARANJEIRAS 1177, SALA G4, MILA MILITAR – SANTA INÊS/MA
CONTATO: 98 8596-2456

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 025
ASSINATURA

	natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).				
				VALOR GLOBAL	**1.018.036,50**

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Santa Inês/MA, 26 de junho de 2026.

L S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 50.232.054/0001-50
Lucas Silva Lima
CPF 704.306.093-02
PROPRIETÁRIO

AHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ 48.410.270/0001-05

Proposta de Preços

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

AHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ 48.410.270/0001-05

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306
CENTRO BACABAL/MA
E-MAIL: ANT_HUGO@HOTMAIL.COM
CONTATO: 98 8856-7453

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: Bradesco
AGENCIA: 1062
CONTA CORRENTE: 0045193-2
A H C OLIVEIRA ENGENHARIA

Referência: REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	4	R$ 142.475,00	R$ 569.900,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	8	R$ 20.500,00	R$ 164.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	11	R$ 5.330,00	R$ 58.630,00
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	SERVIÇOS	2	R$ 34.850,00	R$ 69.700,00
5	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	SERVIÇOS	5	R$ 8.917,50	R$ 44.587,50
6	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	25	R$ 220,38	R$ 5.509,38
7	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	SERVIÇOS	3	R$ 20.500,00	R$ 61.500,00
8	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão	SERVIÇOS	1	R$ 20.500,00	R$ 20.500,00

AHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ 48.410.270/0001-05

	diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.				
9	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	SERVIÇOS	1	R$ 28.700,00	R$ 28.700,00
				VALOR GLOBAL	**R$ 1.023.026,88**

ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF 058.843.023-47, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, A H C EMPREENDIMENTOS, CNPJ 48.410.270/0001-05 DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

BACABAL/MA 26 DE JUNHO DE 2023.

A H C OLIVEIRA ENGENHARIA:48410270000105
Assinado de forma digital por A H C OLIVEIRA ENGENHARIA:48410270000105
Dados: 2023.06.26 15:11:38 -03'00'

A H C EMPREENDIMENTOS
CNPJ 48.410.270/0001-05
ANTONIO HUGO CARVALHO OLIVEIRA
CPF 058.843.023-47
PROPRIETÁRIO

A H C OLIVEIRA ENGENHARIA:48410270000105
Assinado de forma digital por A H C OLIVEIRA ENGENHARIA:48410270000105
Dados: 2023.06.26 15:11:58 -03'00'

RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 1306
CENTRO BACABAL/MA
E-MAIL: ANT_HUGO@HOTMAIL.COM
CONTATO: 98 8856-7453

GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ.: 24.630.431/0001-08
Av. Tabajara, Nº 02 – Quadra 024 – Centro – Santa Luzia – MA.
CEP.: 65390-000 – Fone: (98) 98277 4623

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 028
ASSINATURA

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de a contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Santa Luzia/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	4	140.390,00	561.560,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	8	20.200,00	161.600,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	11	5.252,00	57.772,00
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	SERVIÇOS	2	34.340,00	68.680,00
5	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais	SERVIÇOS	5	8.787,00	43.935,00

GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ.: 24.630.431/0001-08
Av. Tabajara, Nº 02 – Quadra 024 – Centro – Santa Luzia – MA.
CEP.: 65390-000 – Fone: (98) 98277 4623

	que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.				
6	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	25	217,15	5.428,75
7	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	SERVIÇOS	3	20.200,00	60.600,00
8	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	SERVIÇOS	1	20.200,00	20.200,00
9	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos	SERVIÇOS	1	28.280,00	28.280,00

	nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).				
				VALOR	**1.008.055,75**

V. TOTAL DA PROPSOTA: R$ 1.008.055,75 (um milhão oito mil cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Validade: 60 (sessenta) dias.

Santa Luzia -MA, 26 de junho de 2023.

JOSE IERLANDIO MARQUES:62189140382
Assinado de forma digital por JOSE IERLANDIO MARQUES:62189140382
Dados: 2023.06.26 14:01:08 -03'00'

J I MARQUES - EPP
JOSÉ IERLÂNDIO MARQUES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF Nº 621.891.403-82

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

PROC. ADM. Nº 080/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas físicas, solicitadas junto a potenciais fornecedores, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o **MAPA COMPARATIVO** em anexo.

Por conseguinte, identificamos o preço médio global estimado em **R$ 1.016.372,98 (um milhão, dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).**

Diante do exposto, os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 036/2023 do Município de PIO XII - MA, oriunda do Processo Administrativo nº 0000000357/2023 e Pregão Eletrônico nº 020/2023, onde dispunha do objeto compatível com o mesmo solicitado. Assim, identificamos o preço global, tendo por base o quantitativo requerido do necessário dos itens registrados, perfazendo o valor global de **R$ 998.075,00 (novecentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais)**, ou seja, bem inferior ao estimado na pesquisa de mercado. Daí observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira, a adesão à mesma pela administração municipal.

Registra-se, que a referida Ata tem por objeto a **Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII - MA**, o qual equivale ao objeto solicitado e discriminado no Termo de Referência anexo ao processo em epígrafe, cujas especificações atendem a necessidade da solicitante.

Cumpre reiterarmos que conforme pesquisas de preços realizadas, pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços da Ata nº 036/2023 do Município de PIO XII/MA, oriundas do Processo Administrativo nº 0000000357/2023 e Pregão Eletrônico nº 020/2023 é vantajosa para esta Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a Secretária solicitante.

Importante registrar, ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 032
ASSINATURA

procedimento a **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Santa Luzia/MA**, contrata um fornecimento já aceito por outro Ente Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

No mais, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.

Santa Luzia/MA, 26 de junho de 2023.

Marcos Alexandre da Silva
Setor de Compras

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 033
ASSINATURA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	L S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.232.054/0001-50		AHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 48.410.410/0001-05		J I MARQUES - EPP, CNPJ: 24.630.431/0001-08		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
	FESTIVIDADES - 2023										
1	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	4	141.780,00	567.120,00	142.475,00	569.900,00	140.390,00	561.560,00	**141.548,33**	**566.193,32**
2	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	8	20.400,00	163.200,00	20.500,00	164.000,00	20.200,00	161.600,00	**20.366,67**	**162.933,36**
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	11	5.304,00	58.344,00	5.330,00	58.630,00	5.252,00	57.772,00	**5.295,33**	**58.248,63**
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	SERVIÇOS	2	34.680,00	69.360,00	34.850,00	69.700,00	34.340,00	68.680,00	**34.623,33**	**69.246,66**
5	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	SERVIÇOS	5	8.874,00	44.370,00	8.917,50	44.587,50	8.787,00	43.935,00	**8.859,50**	**44.297,50**
6	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	25	219,30	5.482,50	220,38	5.509,38	217,15	5.428,75	**218,94**	**5.473,50**
7	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	SERVIÇOS	3	20.400,00	61.200,00	20.500,00	61.500,00	20.200,00	60.600,00	**20.366,67**	**61.100,01**
8	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	SERVIÇOS	1	20.400,00	20.400,00	20.500,00	20.500,00	20.200,00	20.200,00	**20.366,67**	**20.366,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	L S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.232.054/0001-50		AHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 48.410.410/0001-05		J I MARQUES - EPP, CNPJ: 24.630.431/0001-08		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
FESTIVIDADES - 2023											
9	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	SERVIÇOS	1	28.560,00	28.560,00	28.700,00	28.700,00	28.280,00	28.280,00	**28.513,33**	**28.513,33**
VALOR GLOBAL					**1.018.036,50**		**1.023.026,88**		**1.008.055,75**		**1.016.372,98**

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
L S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.232.054/0001-50	1.018.036,50
AHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 48.410.410/0001-05	1.023.026,88
J I MARQUES - EPP, CNPJ: 24.630.431/0001-08	1.008.055,75
VALOR MÉDIO	1.016.372,98

Nº PROC. 040/23
Nº FL. 034
ASSINATURA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 035
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Departamento de Contabilidade
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. Nº 080/2023.
Requerente: Secretaria Municipal de Cultura.
Para: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano.

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: *02 22 00 13 392 0597 2191 0000 Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.500.00.0-001 001*

Santa Luzia/MA, 26 de junho de 2023.

Augusto César Araújo Gonçalves
Augusto César Araújo Gonçalves
MA-012857
Contador

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

Processo Adm. nº 080/2023.

Assunto: *Adesão à ARP. Justificativa. Viabilidade Deferida.*

ESTUDO PRELIMINAR PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Adesão à Ata de Registro de Preço nº 036/2023, Processo Administrativo nº 0000000357/2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, cujo objeto é o ***Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA****.*

ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A escolha pela adesão ocorreu após apresentação da Ata de Registro de Preço nº 036/2023 da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA pela Secretaria de Cultura, na qual ficou demonstrada após Pesquisa de Mercado realizada pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, a vantajosidade de preço e agilidade na contratação visto que uma adesão é mais célere perante a realização de um certame tradicional.

A Secretaria Municipal de Cultura ao solicitar a ***Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano****, visa promover de maneira renovada e criativa, valorizando sua tradição adequando-se a realidade do povo Luziense, com o intuito de reativar os contratos coletivos que se dar em contexto de festa, onde o mesmo proporciona um ambiente decorado e estimulado com expressões físicas, corporais e culturais.*

Mediante ofício juntado pela Pesquisa de Mercado, a média das pesquisas cotadas é no valor de ***R$ 1.016.372,98 (um milhão, dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).****, oportunidade em que junta a Ata de Registro de Preço nº 036/2023 da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, a qual possui valores mais vantajosos para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, a qual ainda é compatível com a demanda apresentada, onde a adesão dos itens da referida Ata de Registro de Preço, ficará no valor de* ***R$ 998.075,00 (novecentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais)****, a qual perfaz uma economia no valor de* ***R$ 18.297,98 (dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).***

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se ainda, pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e ainda a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso de que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal de Cultura tem urgência na contratação ora em análise.

1- REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A Contratação está dentro do Planejamento Estratégico do Município, mais especificamente no planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, a qual no dia 27/02/2023 protocolou ofício solicitando a ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.***

Conforme demonstrado via Despacho da Contabilidade, datado de 26/06/2023, tendo como base o disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa tem adequação orçamentária e financeira prevista a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ocorrer por conta da dotação orçamentária apresentada no despacho supracitada.

2- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos ora apresentados levam em consideração a experiência do próprio órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 036/2023, adaptada para a realidade e proporção do Município de Santa Luzia/MA.

3- ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

Os preços foram apurados em pesquisas de mercado junto a 03 (três) empresas do ramo, nisso logrou-se êxito, da qual foi demonstrada a vantajosidade de preço e dar subsídios e suporte para a análise.

A viabilidade através da realização de uma licitação alcançar os preços melhores do que os ora registrados na Ata de Registro de Preço nº 036/2023, se mostrou escassa, visto que no certame para o registro de preço da referida ata possuir muito mais itens e em quantidades muito maiores do que as necessidades da presente demanda, o que motivou e possibilitou uma ampla participação e disputa por preços no PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2022 culminando nos preços vantajosos registrados na Ata de Registro de Preço nº 036/2023.

4- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Estando este processo instruído conforme a ***Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal n. 7.892/2013,*** *que regulamenta o sistema de registro de preços, que dispõe:*

> *Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*
>
> *§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*
>
> *§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia – MA

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.~~ (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

O procedimento adotado atende a diversos procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão a respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão nº 020/2023, tais como a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador, justificativas das vantagens advindas da adesão, disponibilidade orçamentária, enquadramento dos quantitativos dentro do limite legal.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização do processo demandado, assim como a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, a ***Secretaria Municipal de Governo é favorável à adesão,*** *condicionando a realização de contratação mediante* ***adesão à consulta e autorização*** *do Órgão Gerenciador da Ata e da Empresa Beneficiária.*

Santa Luzia - MA, 26 de junho de 2023.

Jucenária Santos Frazão
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia - MA
(autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021)

SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Ofício nº 011/2023-GOV.

Santa Luzia/MA, 27 de junho de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Telson Cruz de Oliveira - Secretário Municipal.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 036/2023.

Senhor Secretario,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** inscrita no **CNPJ: 06.191.001/0001-47**, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à Ata de Registro de Preços Nº 036/2023, oriunda do Processo Licitatório Nº 0000000357/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, Nº 020/2023-SRP, com preços registrados para **Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA**, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da Ata de Registro de Preços Nº 036/2022:

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	
CNPJ nº 46.253.706/0001-66	**Telefone/Fax; (98) 98154-9436**
Endereço: Rua 21 de Setembro, nº 341, Bairro SABBAK, na cidade de Santa Inês – Maranhão	**E-mail: marcianamascarenhas28@gmail.com**

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	8	20.000,00	160.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	11	5.200,00	57.200,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	4	139.000,00	556.000,00
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do	SERVIÇOS	2	34.000,00	68.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

	Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.				
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	SERVIÇOS	5	8.700,00	43.500,00
24	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	25	215,00	5.375,00
27	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	SERVIÇOS	3	20.000,00	60.000,00
28	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	SERVIÇOS	1	20.000,00	20.000,00
29	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	SERVIÇOS	1	28.000,00	28.000,00
	VALOR GLOBAL				**998.075,00**
	novecentos e noventa e oito mil e setenta e cinco reais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**, a competente Carta de Anuência deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

   a. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ: 06.191.001/0001-47**
   b. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão**

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 042
ASSINATURA

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 97.522.972/0001-88

PIO XII (MA), 27 de junho de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão

Referente: Resposta ao Ofício nº 011/2023, que versa sobre a Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 020/2023.

OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA.

Prezada Senhora,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preços em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal nº 7.892, de 23/10/2013, através de seu artigo 1° e Decreto Municipal nº 009/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, decidimos pela autorização da adesão pretendida.

A contar da data deste ofício, este Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade. Encerrado o prazo de 90 (noventa) dias esta autorização perde seu valor. Fica o Município de Santa Luzia/MA autorizado a aderir até 50% do quantitativo registro na ata em questão.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 83
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 043
ASSINATURA

Ilustríssimo Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Responsável pela elaboração do edital.

Na qualidade de Prefeito Municipal, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 008/2021 e 010/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 0000000357/2023, na modalidade Pregão Presencial com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação do Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Cultura, conforme segue em anexo.

Pio XII/MA, 26 de maio de 2023.

AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
Assinado de forma digital por AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
Dados: 2023.05.26 10:00:42 -03'00'

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA
PIO XII
Gestão que Realiza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAC. Nº
RUBRICA

Portaria nº 004/2021

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 044
ASSINATURA

Pio XII (MA), 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, RG nº 014863072000-2, CPF nº 938.122.053-00**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 045
ASSINATURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: c79b5b1c187ff48abbf6982691ae1fba

PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ELISIÁRIO SOUSA OLIVEIRA, RG nº 059411152016-3, CPF nº 226.141.333-53**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 6d8d0e93bd1a59888824a9274609fb0b

PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA, RG nº 0260896620030, CPF nº 031.530.053-11**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 6afd6b3a75b3d4ae0786757639064489

PORTARIA Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **FRANCISCA ALVES COSTA DE OLIVEIRA, RG nº 411911, CPF nº 205.620.473-87**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO**, com lotação na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 876ce46857d9f48921ffa51131cb1b4d

PORTARIA Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, RG nº 014863072000-2, CPF nº 938.122.053-00**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: d0d8da0d1c0ef7deca079dca176714a0

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão,

Nº PROC. 080123
Nº FL. 046
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 183
RUBRICA

PARECER JURÍDICO

Ilustríssimo senhor
Telson Cruz de Oliveira

Secretário Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0000000357/2023
ASSUNTO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto o **Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA,** pelo tipo de menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Contratação com descrição dos serviços a serem contratados, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a este Procurador Jurídico Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto, asseverando que em se tratando de **Registro de Preços**, as despesas decorrentes correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente à época da contratação. Apensou minutas do edital e contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).***
>
> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos***

termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra,* na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão na forma eletrônica. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4°, Inciso XIII, da Lei n° 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei n° 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei n° 10.520/2002 a instituição das modalidades Pregão.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal n° 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *"Art. 1° - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei".*

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: *"Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances".*

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1° da Lei n° 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1°, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4°, Inciso X da Lei n° 10.520/02.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado, por este Setor, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, perfeita consonância com o art. 1° da Lei n° 10.520/2002 e alterações posteriores.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Procuradoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal n° 10.520/2002 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 050
ASSINATURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 193
RUBRICA

Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaborações de Editais para as providências decorrentes.

SMJ, <u>É o parecer</u>, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pio XII/MA, 26 de maio de 2023.

FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA:03153005311

Assinado de forma digital por FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA:03153005311
Dados: 2023.05.26 10:06:56 -03'00'

Francisco Fabílson Bogéa Portela
OAB/MA 17.950
Procurador Geral Municipal

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000357/2023 **LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 008/2021 e Decreto Municipal nº 010/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**licitapioxii.com.br.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	16 DE JUNHO DE 2023
	09:00 (NOVE HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	**R$ 3.796.839,77 (três milhões setecentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).**
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, **TORNA** PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, E ALTERAÇÕES DADA PELO DECRETO FEDERAL 9.488/2018, LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica licitapioxii.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 16/06/2023 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: licitapioxii.com.br
Modo de disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ 3.796.839,77 (três milhões setecentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.7. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITAPIOXII que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITAPIOXII, no sítio ***licitapioxii.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITAPIOXII e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITAPIOXII.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem

prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 2,00 (dois) reais.**

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITAPIOXII, licitapioxii.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITAPIOXII, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITAPIOXII;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);

9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITAPIOXII**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITAPIOXII,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outro documento equivalente;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis e notas explicativas assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura;**

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

18.11. **Qualificação Técnica**

18.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

18.11.2. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;

18.11.3. Prova de inscrição ou registro dos responsáveis técnico (engenheiro civil e eletricista) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;

18.11.4. Apresentar comprovação da licitante de possuir profissional (ais) de nível superior na área de engenharia elétrica e civil da empresa, devidamente reconhecido pela entidade competente.

18.11.5. O vínculo do responsável técnico - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

18.11.6. Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" devidamente autenticada em cartório.

18.11.7. Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial.

18.11.8. Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, ou através de ART de cargo e função.

18.11.9. Comprovação de Cadastro no Ministério do Turismo, no Programa denominado "CADASTUR - Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos e Profissionais do Turismo", Prestador de infraestrutura de apoio para eventos e organizadora de eventos nos termos da Lei Federal nº. 11.771, de 17 de setembro de 2008, Decreto Federal nº. 7.381, de dezembro de 2010 e Portaria nº. 130, de 28 de julho de 2011 do MTUR.

18.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

18.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

18.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

18.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação,

seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

18.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

18.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

18.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

18.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

18.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITAPIOXII**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição

pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PIO XII/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pio XII – MA.

22.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PIO XII/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PIO XII/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PIO XII/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema licitapioxii.com.br.**

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITAPIOXII no endereço eletrônico **licitapioxii.com.br.**

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **licitapioxii.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 080
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 123
RUBRICA

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIOXII-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **licitapioxii.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, na Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, CEP: 65.707-000, Centro, Pio XII/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas das 14h00min às 18h00min, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial www.pioxii.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento de Contratações Publicação (SACOP) mais informações pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

PIO XII/MA, EM 30 DE MAIO DE 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Responsável pela Elaboração do Edital

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA, conforme ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS, da Prefeitura Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de eventos tradicionais do Município de Pio XII/MA, desta forma para manter a tradição das comemorações, o Município de Pio XII/MA promoverá vários eventos culturais com a finalidade de proporcionar aos munícipes momentos de lazer nestes períodos de forma gratuita.
Assim, entendendo as preposições do Plano Nacional de Cultura, e das próprias diretrizes inseridas no bojo do Plano Municipal de Cultura, buscaremos contemplar ações que devem ser incentivados por todas as esferas governamentais. Para tanto, a necessidade se faz de um processo licitatório para prestação dos serviços abaixo relacionados, para tornar possível a realização das festividades culturais da cidade, o que torna justificável a abertura do mesmo.
2.2. Contudo, é de fundamental importância para o sistema público do Município de Pio XII/MA, pois atenderá na realização, adaptação, promoção e melhoramento estrutural de eventos público do Município, e para termos condições de melhor atender a população, visitantes que estiverem prestigiando nossas programações, assim como dá mais visibilidade organizacional e geração de renda para o Município de Pio XII/MA.

3. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

3.1. Para comprovação da qualificação técnica da empresa, deverá ser exigido no edital de licitação os seguintes documentos:

a) A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de Apresentação de, no mínimo,, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante executou ou está executando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

b) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

c) Comprovação de vínculo com profissionais mediante contratos de trabalho (contrato de prestação de serviços) com firma reconhecida e/ou certidão emitida pelo CREA que comprove o vínculo;
d) Para locação dos serviços de estrutura de palco, camarote, arquibancada, tendas e assemelhados será exigido responsável técnico engenheiro civil;

e) Para locação dos serviços de estrutura de sonorização, iluminação, gerador e assemelhados será exigido responsável técnico engenheiro elétrico;

4. VALOR MÉDIO

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 3.796.839,77 (três milhões setecentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).**

➢ **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

➢ Os itens 4,5,7,10,11,12,14,15,16,17,20,24,25,26,28,29,30 e 31 serão exclusivos a participação de MEs e EPPs.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD** e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	16	R$ 21.126,67	R$ 338.026,72
2	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD** e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	22	R$ 5.442,91	R$ 119.744,02
3	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL:** Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do	Serviços	8	R$ 143.973,84	R$ 1.151.790,72

COMISSÃO PERMANENTE
PAG. Nº 127
RUBRICA

	Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
4	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL):** Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	2	R$ 15.534,31	R$ 31.068,62
5	**FECHAMENTO (montagem e desmontagem):** sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Diárias	22	R$ 83,16	R$ 1.829,52
6	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação:** Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	Serviços	4	R$ 35.291,67	R$ 141.166,68
7	**SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS:** grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	Serviços	8	R$ 10.000,00	R$ 80.000,00

8	**SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS:** grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Serviços	10	R$ 9.154,33	R$ 91.543,30
9	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE-** 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diárias	22	R$ 13.195,35	R$ 290.297,70
10	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO** 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação;	Serviços	10	R$ 3.597,50	R$ 35.975,00

	Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
11	**TRIO ELETRICO MEDIO PORTE-** Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serviços	4	R$ 11.585,33	R$ 46.341,32
12	**TRIO ELETRICO GRANDE PORTE-** Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serviços	4	R$ 18.196,39	R$ 72.785,56
13	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE :** Especificação: 12x08m,	Diárias	18	R$ 10.735,03	R$ 193.230,54

	Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
14	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO:** Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	4	R$ 9.898,50	R$ 39.594,00
15	**TENDA 10,00x10,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m,	Serviços	24	R$ 2.238,80	R$ 53.731,20

	cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.				
16	**TENDA 08,00x08,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Serviços	34	R$ 1.333,33	R$ 45.333,22
17	**TENDA 06,00x06,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviços	20	R$ 1.328,67	R$ 26.573,40
18	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:** Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	24	R$ 3.557,50	R$ 85.380,00
19	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:** Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores	Diárias	24	R$ 6.284,79	R$ 150.834,96

	Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.				
20	**CAMAROTE:** Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).	Serviços	8	R$ 9.921,17	R$ 79.369,36
21	**PAINEL DE LED:** Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serviços	18	R$ 7.445,44	R$ 134.017,92
22	**SHOW PIROTÉCNICO**	Serviços	6	R$ 30.075,00	R$ 180.450,00
23	**SERVIÇOS DE SEGURANÇA:** Especificação: Seguranças,	Diárias	680	R$ 126,72	R$ 86.169,60

	desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.				
24	**Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.**	Serviços	50	R$ 222,52	R$ 11.126,00
25	**PUBLICIDADE- CARROS DE SOM**	Diárias	35	R$ 130,23	R$ 4.558,05
26	**DICIPLINADOR DE FERRO:** grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Serviços	250	R$ 52,18	R$ 13.045,00
27	**Decoração Tipo Temática** - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serviços	6	R$ 22.530,00	R$ 135.180,00
28	**Decoração Junina** - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com	Serviços	2	R$ 22.296,25	R$ 44.592,50

	montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.				
29	**Decoração Natalina e Réveillon** - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Serviços	2	R$ 29.886,50	R$ 59.773,00
30	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.** Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de	Serviços	28	R$ 919,17	R$ 25.736,76

Nº PROC. 080/13
Nº FL. 092
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 235
RUBRICA

	necessidades especiais. (30) UNIDADES				
31	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.** Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (30) UNIDADES	Serviços	30	R$ 919,17	R$ 27.575,10

6. FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos **serviços**, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

7.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

7.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada **contratação dos serviços** por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência da prestação de serviço em igualdade de condições.

7.4. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a **prestar os serviços** quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal, por intermédio do fiscal do contrato por ela indicado, consultará a Prefeitura Municipal para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.6. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 093
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 230
RUBRICA

8. FORMA DE RECEBIMENTO

8.1. A **prestação dos serviços** deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades eventuais e futuras, mediante **Autorização de Serviço**.

8.2. As Secretarias Municipais que expedir a **Autorização de Serviço**, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

8.3. Após verificação da qualidade e quantidade **dos serviços** recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Secretaria emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

8.4. Os **serviços** reprovados no recebimento provisório não serão **atestados**, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **serviços** não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na **execução**.

8.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos **serviços prestados**, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

8.6. O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a **execução** seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

9. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A prestação dos serviços será realizada em períodos de festividades a serem definidas em calendário anual de festividades, determinados pela Secretaria Municipal de Cultura de Pio XII/MA, conforme solicitação de execução através de apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA/MA, contendo os seguintes dados:

a) Clientes: Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade do serviço;
c) Informar o valor referente a cada serviço;
d) Informar a data de execução do serviço;
e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

9.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, em local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

9.3. Banheiros Químicos

9.3.1. Ficará por conta da empresa contratada o transporte e instalação dos sanitários; Higienização química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários, Realização da coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;
9.3.2. Arcar com todas as despesas de alimentação e hospedagem da equipe de manutenção, retirada e transporte dos equipamentos no término do evento;
9.4. – Dos Seguranças
9.4.1 - Cada segurança deverá ser capacitado para:
9.4.2 - Preservar e guardar o patrimônio da Contratante;
9.4.3 - Zelar pela segurança e manutenção da ordem nas instalações da Contratante;
9.4.4 - Assumir o posto devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;
9.4.5 - Comunicar imediatamente à Contratante acerca de qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
9.4.6 - Os seguranças não poderão usar de qualquer tipo de violência;
9.4.7 - Colaborar com a Polícia Militar nas ocorrências de ordem policial, facilitando, na medida do possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
9.4.8 - Manter-se sempre atento e em alerta para qualquer situação que apresente suspeita ou risco, posicionando-se adequadamente a fim de inibir a ação;
9.4.9 - Adotar postura adequada e prestar atendimento sempre cortês para com o público e com os colaboradores da Contratante;
9.4.10 - Executar os serviços com o sigilo necessário;
9.4.11 - Manter, em caráter de reserva, para o caso de substituição, cobertura ou inclusão, colaboradores capacitados;
9.5. - Exigências do Corpo de Bombeiros quanto ao Palco e Sonorização:
9.5.1 - O responsável pelo palco deverá instalar no mínimo 01extintor de CO2 e 01 de água pressurizada em local bem visível de fácil acesso conforme NT 12 e sinalizado conforme a NT 14 (Sinalização de emergência), instalar no mínimo duas luminárias de emergência, realizar aterramento da estrutura metálica e da energia elétrica.
9.6. As estruturas serão instaladas e entregues em pleno funcionamento e deverão ser retirados logo após a realização do evento.
9.7. Os funcionários deverão estar com equipamentos de segurança individuais e coletivos exigidos por Lei Trabalhista.
9.8. As instalações dos equipamentos serão acompanhadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Pio XII/MA/MA.
9.9. Os locais exatos onde ocorrerão os eventos constarão na Ordem de Serviço emitida pela Contratante.
9.10. Não será aceita a instalação de equipamentos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
9.11. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços cotados, bem como transporte, custos, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 095
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 123
RUBRICA

9.12. A alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis pela instalação e desinstalação dos equipamentos, fica por conta da contratada.

10.FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Autorização de Serviço** e da comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

11. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

11.1. A vigência dos contratos firmados será até 31 de dezembro do ano em que os mesmos forem assinados, contado a partir da data da assinatura.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A **CONTRATADA** terá as seguintes obrigações:

a) Executar os serviços no prazo definido neste Termo de Referência, conforme especificações técnicas definidas pela administração, não podendo nunca ser inferior a esta;

b) Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;

c) Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento;

d) Fornecer, de forma integral, a mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;

e) Preparar rigorosamente os empregados que irão prestar serviços à CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;

f) Manter disciplina nos locais dos serviços, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado ou preposto considerado com conduta inconveniente ou incapacidade técnica identificados pela CONTRATANTE;

g) Encaminhar, junto a nota fiscal, quadro resumo dos serviços prestados constando todos os recibos emitidos nas execuções dos serviços, com as respectivas datas, especificações, quantidades e valores;

h) Fornecer mão-de-obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado;

i) Responsabilizar-se pelo transporte de seu pessoal até os locais dos eventos, por meios próprios;

j) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;

k) Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de vinte e quatro horas do início do evento;

l) Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 096
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 28
RUBRICA

m) Apresentar a **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** devidamente recolhida no Setor Requisitante com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização do evento;
n) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados;
o) Só será emitido Atestado de Prestação de Serviços ou será atestado na própria Nota Fiscal a execução do(s) serviço(s) se atendidas às determinações deste termo de referência;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações:

a) Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento da prestação de serviço dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

b) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução da prestação de serviço;

c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pela **prestação dos serviços**, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os **serviços** em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

f) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

g) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o **serviço.**

h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

14. DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS GERAIS

14.1. A **prestação dos Serviços** ocorrerá por meio de **"Autorização de Serviços" ou "Nota de Empenho"**, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Pio XII - MA**, conforme for o caso, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais, bem como os dias, horários e endereços para entrega dos materiais. A **CONTRATANTE** enviará a autorização por correspondência, via fax, e-mail ou por um funcionário responsável.

14.2. As entregas dos materiais serão parceladas e de acordo com as necessidades de consumo do **CONTRATANTE**, e serão atendidas no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços, em local e horário estabelecidos no documento.

14.3. Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade e as marcas oferecidas;

14.4. Os **serviços** serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado, não seja da marca contratada ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

14.5 Os **Serviços prestados** fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sob pena de aplicação de penalidade administrativa. A **CONTRATADA** deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a **execução do novo serviço** e a **correção do que foi executado** erroneamente;

15. SANÇÕES:

15.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a **CONTRATADA**:

a) Advertência Escrita;

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PIO XII - MA, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso da não apresentação da amostra solicitada.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2021 e Decreto Municipal nº 010/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº

8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
TOTAL POR EXTENSO:					

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE** _____ **/ UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____ / UF
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(LOCAL E DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL).

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023
(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **020/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS
BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME
OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

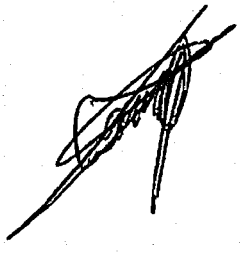
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA,
EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021.

.... DE ..... DE 2023.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., Bairro, PIO XII/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de PIO XII/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ..., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA quando:

Nº PROC. 080123
Nº FL. 111
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE
PAG. Nº 253
RUBRICA

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviços com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 114
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 250
RUBRICA

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pio XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PIO XII/MA, ... de ..... DE 2023.

XXXXXXXXXX	Rep. Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 251
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/

CONTRATO Nº _____/_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº___, _____, CEP: __.___-___ Pio XII/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____ , portador do CPF sob nº_____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 00000000357/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ...., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício DE 2023, na classificação abaixo:

PODER:
ÓRGÃO:
FUNÇÃO PROGRAMATICA:
ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

8.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos serviços;
c) Informar o valor referente a cada serviços;
d) Informar a data da prestação dos serviços;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

a) Executar os serviços no prazo definido neste Termo de Referência, conforme especificações técnicas definidas pela administração, não podendo nunca ser inferior a esta;

b) Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;
c) Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento;
d) Fornecer, de forma integral, a mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;
e) Preparar rigorosamente os empregados que irão prestar serviços à CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;
f) Manter disciplina nos locais dos serviços, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado ou preposto considerado com conduta inconveniente ou incapacidade técnica identificados pela CONTRATANTE;
g) Encaminhar, junto a nota fiscal, quadro resumo dos serviços prestados constando todos os recibos emitidos nas execuções dos serviços, com as respectivas datas, especificações, quantidades e valores;
h) Fornecer mão-de-obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado;
i) Responsabilizar-se pelo transporte de seu pessoal até os locais dos eventos, por meios próprios;
j) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;
k) Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de vinte e quatro horas do início do evento;
l) Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;
m) Apresentar a **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** devidamente recolhida no Setor Requisitante com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização do evento;
n) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados;
o) Só será emitido Atestado de Prestação de Serviços ou será atestado na própria Nota Fiscal a execução do(s) serviço(s) se atendidas às determinações deste termo de referência;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 120
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE
PAG. Nº 262
RUBRICA

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 121
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE
263
PAG. Nº
RUBRICA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 122
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE
PAG. Nº 264
RUBRICA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, ... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 123
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 125
RUBRICA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 020/2023 – SRP, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário da União, Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), Jornal de Grande Circulação (Jornal O Correio) e Site www.pioxii.ma.gov.br.

Pior XII/MA, em 30 de maio de 2023.

TELSON CRUZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 124
ASSINATURA

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
RUBRICA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023 - SRP, datado de 30/05/2023, a ser julgado em **16 de junho 2023 às 09h00min,** no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Pior XII/MA, em 30 de maio de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 125
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG: Nº 26
RUBRICA

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **16 de junho de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto **o registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na produção de eventos festivos do Município de PIO XII – MA,** conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 30 de maio de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino:_____ e matricula _1008-2_.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c259bd3659568c8c89d2239e7d451fbc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

CORREÇÃO DA LEI Nº 494/2023

Lei nº 494/2023 Penalva, 31 de maio de 2023.
Altera o Anexo I da Lei nº 461/2021 e 485/2023, para modificar **o vencimento básico dos cargos de Eletricista e Serralheiro, do Município de Penalva, e dá outras providências.** O Prefeito Municipal de Penalva Estado do Maranhão, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu RONILDO CAMPOS SILVA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. O vencimento básico dos cargos **de Eletricista e Serralheiro,** com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, passa a ter os seguintes valores:

Cargo/ou Função	Quantidade	Valor Salário
Eletricista	10	2.000,00
Serralheiro	03	2.000,00
Pedreiro	15	2.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, aos 31 dias do mês de maio de 2023.
Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONçALVES
Código identificador: 2c21a85943a77754bb62f04993e0bd34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **16 de junho de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br; licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto **o registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na produção de eventos festivos do Município de PIO XII – MA,** conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 30 de maio de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

COMISSÃO PAG. Nº RUBRICA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 2c891aff74bdafdf6e19e985264b09fa

CONTRATO Nº 2023210/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000210/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	18.437.054/0001-10 - Secretaria Municipal da Assistência Social
CONTRATADO:	08.387.262/0001-75 - DISPOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA
OBJETO:	Aquisição de kit enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 16 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO: 08122002020820000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 10 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO: 08244402021000000 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 19 de Maio de 2023

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal
Portaria 006/2021

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 126
ASSINATURA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9cbf265b292b1af88e69f3bad65a0b79

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000016/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para eventual e futura aquisição de kit enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	16 de Maio de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal da Assistência Social	CNPJ:	18.437.054/0001-10
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luciana do Nascimento Franco Costa	CPF:	012.854.873-23

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	DISPOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA	CNPJ/CPF:	08.387.262/0001-75
ENDEREÇO:	RUA DO CARMO, 43	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 95835-4359	E-MAIL:	dispolgnomail.com
REPRESENTANTE:	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	CPF:	063.136.203-72

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	1 - KIT ENXOVAL COMPOSIÇÃO:1 MANTA TECIDO 100% ALGODÃO 75X110CM;2 FRALDA DE TECIDO, 65X65,100% ALGODÃO, 32 FIOS;01 CAP. PACOTE COM 5 UNIDADES;PC13;CHEIRO ESTAMPADO DE CANTO, PACOTE COM 3 UNIDADES, NEBIDO BOCHECHA, 100% ALGODÃO;PCT14;BANHEIRA TRANSPARENTE COM DETALHE COLORIDO, 22 LITROS, PRODUZIDOS EM PLÁSTICO LEVE E RESISTENTE. DESENHOS TEXTURIZADOS NAS LATERAIS, FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL NÃO TÓXICO, VÁLVULA DE PVC LIVRE DE FTALATOS E COM TRAVE, COM PORTA SABONETEIRA E PORTA SHAMPOO, APOIO LATERAL PARA BEBÊ COLOCAR AS MÃOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 59,5X78,5X41CM;UD;01 TOALHA FRALDA 0,60X1,10, 100% ALGODÃO COM 3 UNIDADES;PCT16;CAMISETAS DO TIPO REGATAS COM 3 UNIDADES, COM ACABAMENTO EM VÉS DA PRÓPRIA MALHA RECÉM NASCIDO 100% ALGODÃO, TECIDO ANTIALÉRGICO, CORES VARIADAS.;UT31;TOUCA;ZIPADO EM TECIDO COM 3 TECAS 100% ALGODÃO, MODELO MANGA LONGA, TECIDO ANTIALÉRGICO FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM CORES VARIADAS;UT33;KIT PARA RECÉM NASCIDO CONTENDO: 1 TOUCA, 1 PAR DE LUVAS, 1 PAR DE SAPATINHOS EM MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS;UT35;PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL;PCT23;UNIT MANADEIRA;UT51	ALGUSTO BABY	KIT	100,00	R$ 195,00	R$ 19.500,00

PAG. Nº RUBRICA

APESAR DA FALTA DE NASCIMENTOS DEVIDO À ESCASSEZ DE ESTRUTURA HOSPITALAR, CAPINZAL DO NORTE (MA) RECEBEU R$ 10 MILHÕES DE EMENDAS

Em 2022, o município recebeu R$ 460 mil do Fundo Nacional de Saúde. Produtor de gás, só em 2023, Capinzal também arrecadou mais de R$ 3 milhões de royalties.
Mesmo assim, gestantes são obrigadas a ir até cidades vizinhas para ter os filhos.



O distrito de Capinzal do Norte, no Maranhão, conhecido como a cidade onde ninguém nasce por falta de estrutura hospitalar, recebeu entre 2019 e 2022 cerca de R$ 10 milhões de emendas parlamentares, parte delas do chamado orçamento secreto – uma prática adotada pelo Congresso para direcionar, de maneira pouco transparente, verbas a projetos definidos pelos parlamentares.

Em 2022, o município recebeu R$ 460 mil do Fundo Nacional de Saúde, para a estruturação regional de saúde. Produtor de gás, só em 2023, Capinzal também arrecadou mais de R$ 3 milhões de royalties.

A falta de estrutura hospitalar está interferindo na identidade de uma geração inteira que cresce em Capinzal do Norte.

Segundo os moradores, há cerca de dez anos o hospital do município não tem condições de fazer, se quer, um parto normal.

Com isso, as gestantes são obrigadas a viajar até 80 km para ter os filhos em cidades vizinhas.

"Não se nasce mais capinzalense. Aqui, nasce mais em outras cidades, porque aqui não está tendo suporte para se ter filho", diz a lojista Carminda Pereira.

O distrito tem pouco mais de 11 mil habitantes. No povoado Espírito Santo, o único posto de saúde, também funciona como sala de aula.

Há quatro meses, a escola da comunidade foi fechada também por falta de estrutura.

https://globoplay.globo.com/v/11666818/

Por: https://g1.globo.com/

PREFEITURA PIO XII Gestão que Avança

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 127
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **16 de junho de 2023**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto **o registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na produção de eventos festivos do Município de PIO XII – MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 30 de maio de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N
CENTRO, PIO XII/MARANHÃO, CEP 65.707-000

ELLO CONTABILIDADE
Edmilson Cardoso
Responsável
SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL
Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 128
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A Prefeitura Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material permanente do tipo eletrodomésticos, computação, refrigeração, e mobiliário escolar para a Secretaria Municipal de Educação do município de Itapecuru Mirim/MA. A Realização do certame está prevista para dia 19 de junho de 2023, às 10h (dez horas), horário local do Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA(www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 1º de Junho de 2023.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.26.0003 - OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida Gomes de Sousa, s/n, Centro, CEP 65.485-000, Itapecuru Mirim (MA), destinado ao funcionamento Farmácia Básica Municipal e Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF / orçamentária: orgão: 13 - fundo municipal de saúde projeto atividade: 10.303.0012.2.076 - manutenção dos serviços de assistência farmacêutica elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica fonte do recurso: 1500100200.
CONTRATADO: SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S.A - SOCIC /CNPJ sob o nº 04.049.497/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preço para futura, parcelada o eventual aquisição de oxigênio medicinal em ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paraibano/MA. Data: 16 de junho de 2023, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://paraibano.ma.gov.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no sito da Licitanet: https://www.licitanet.com.br/, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA.

Paraibano - MA, 31 de maio de 2023.
SEFORA FREIRE BRITO
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de materiais e artigos esportivos, para atender as necessidades do Município de Paraibano - MA. Data: 16 de junho de 2023, às 15:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://paraibano.ma.gov.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no sito da Licitanet: https://www.licitanet.com.br/, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA.

Paraibano - MA, 31 de maio de 2023.
MILTON PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (novo horas) horário local do dia 16 de junho de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na produção de eventos festivos do Município do PIO XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 005/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 30 de maio de 2023.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que tem como Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Construção de quadra poliesportiva descoberta na sede do município de Presidente Vargas-MA que acontecerá no dia 20 do Junho de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ondo poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Sacop, Portal da Transparência do Município ou via e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se.

Presidente Vargas/MA, 1º de Junho de 2023.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 210/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza Hospitalar, do interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena - MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 16/06/2023. HORÁRIO: 08h:30minh (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://santahelena.ma.gov.br/portal/#, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 1º de Junho de 2023.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230601

a)Processo Administrativo n.º 192209-0001; b)Espécie: Contrato n.º 20230601. Firmado em 01 de junho de 2023 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.795.680/0001-27. c)Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, por parte da contratada de obra a execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município do Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e seu Anexo I, por meio da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 004/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d)Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2022. e)Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do sua assinatura. f)Valor Total: R$ 2.865.497,91 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). g)Dotação Orçamentária: Órgão: 07-Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo; Unidade Orçamentária:07.01- Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo; Função: 15-Urbanismo; Sub função: 451-Infraestrutura Urbana; Programa: 0332-Gestão de Política de Organização e Modernização Administrativa; Projeto Atividade: 1.033- Pavimentação e Recapiação Asfáltica /Bloqueto em Ruas e Avenidas; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- outros serviços terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 1500000000-Recursos não vinculados de Impostos, 1700000000 - Outros Convênios da União. h)Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima e Emanuel Lima de Oliveira, e pela Contratada, Jose Felix da Costa Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-CPL

A Prefeitura Municipal do São Bento torna público que está Anulada a Tomada de Preços Nº. 02/2023-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento - Ma. bem como todos os atos dela decorrente, em razão de erro no procedimento licitatório, conforme Parecer Jurídico da CODEVASF

São Bento -MA, 25 de maio de 2023.
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - CELICC/PMSJR.

PROC. Nº 65/2023-SEMED

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2023, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Fardamento Escolar, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; Decreto Municipal nº 207, de 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08.00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosedenbamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br.

São José de Ribamar (MA), 1º de junho de 2023.
GOTARDO TIBÉRE COSTA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 21/2023

PROCESSO ADM. Nº 010510/2023. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de junho de 2023, às 14:00 horas. Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, destinados a atender as necessidades dos Secretários do Município de Vitória do Mearim - MA. Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006

https://pioxii.ma.gov.br/licitacaolista.php?num=&ano=2023&secr=&sta=&mod=6&regPreco=S&dtini=&dtfim=&obj=

Tabela de licitações

Modalidade Número da Licitação	Publicação Objeto	Abertura Situação	Mais
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023	PUBLICAÇÃO: 03/06/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PIO XII E MA.	16/06/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023	PUBLICAÇÃO: 29/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	24/04/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023	PUBLICAÇÃO: 29/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	20/04/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023	PUBLICAÇÃO: 29/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIO XII E MA.	19/04/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023	PUBLICAÇÃO: 29/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.	19/04/2023 ABERTA	
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023	PUBLICAÇÃO: 29/03/2023 - TIPO: MENOR PREÇO (Registro de preço) REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA USO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PIO XII/MA.	18/04/2023 ABERTA	

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 129
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA
PAG. Nº 127

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 130
ASSINATURA

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
273
PAG. Nº
RUBRICA

Portaria nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;
II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de ata;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autorida de superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.
Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 020/23
Nº FL. 131
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
276
PAG. Nº
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA.

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
MM ENTRETENIMENTO
CNPJ: 46.253.706/0001-66
INS ESTADUAL 127545522 – OPTANTE PELO SIMPLES
Insc. Municipal: 238827
END.: Rua 21 de Setembro, 341, Sabbak, Santa Inês – MA,
CEP: 65306-480
Telefones: (98) 9 8154-9436

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0613-0
CONTA CORRENTE: 79857-6
FAVORECIDO: MM ENTRETENIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	**SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD** e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	16	R$ 21.126,67	R$ 338.026,72
2	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD** e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	22	R$ 5.442,91	R$ 119.744,02
3	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL:** Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de	Serviços	8	R$ 143.973,84	R$ 1.151.790,72

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.14 16:43:57 -03'00'

	"assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
4	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL):** Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	2	R$ 15.534,31	R$ 31.068,62
5	**FECHAMENTO (montagem e desmontagem):** sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Diárias	22	R$ 83,16	R$ 1.829,52
6	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação:** Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	Serviços	4	R$ 35.291,67	R$ 141.166,68
7	**SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS:** grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	Serviços	8	R$ 10.000,00	R$ 80.000,00
8	**SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS:** grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Serviços	10	R$ 9.154,33	R$ 91.543,30
9	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE-** 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em	Diárias	22	R$ 13.195,35	R$ 290.297,70

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139150001000, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 Dados: 2021.06.14 16:44:29 -03'00'

ENTRETENIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
270
PAG. Nº
RUBRICA

	2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
10	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO** 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	10	R$ 3.597,50	R$ 35.975,00
11	**TRIO ELETRICO MEDIO PORTE-** Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serviços	4	R$ 11.585,33	R$ 46.341,32
12	**TRIO ELETRICO GRANDE PORTE-** Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serviços	4	R$ 18.196,39	R$ 72.785,56

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2
Insc. Municipal: 238827
END.: Rua 21 de Setembro, 341, Sabbak, Santa Inês – MA,
CEP: 65306-480
Telefones: (98) 9 8154-9436

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139350910, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR SB v-CPF A1, ou=EM BRANCO, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 Dados: 2023.08.14 16:41:21 -03'00'

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 134
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 278
RUBRICA

13	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE** : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diárias	18	R$ 10.735,03	R$ 193.230,54
14	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO:** Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	4	R$ 9.898,50	R$ 39.594,00
15	**TENDA 10,00x10,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviços	24	R$ 2.238,80	R$ 53.731,20
16	**TENDA 08,00x08,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor	Serviços	34	R$ 1.333,33	R$ 45.333,22

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 Dados: 2023.06.14 16:46:16 -03'00'

	branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento				
17	**TENDA 06,00x06,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviços	20	R$ 1.328,67	R$ 26.573,40
18	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:** Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	24	R$ 3.557,50	R$ 85.380,00
19	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:** Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diárias	24	R$ 6.284,79	R$ 150.834,96
20	**CAMAROTE:** Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor	Serviços	8	R$ 9.921,17	R$ 79.369,36

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=07139915000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=PRESENCIAL, ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 Dados: 2023.06.14 10:47:51 -03'00'

	a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).				
21	**PAINEL DE LED:** Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serviços	18	R$ 7.445,44	R$ 134.017,92
22	**SHOW PIROTÉCNICO**	Serviços	6	R$ 30.075,00	R$ 180.450,00
23	**SERVIÇOS DE SEGURANÇA:** Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Diárias	680	R$ 126,72	R$ 86.169,60
24	**Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.**	Serviços	50	R$ 222,52	R$ 11.126,00
25	**PUBLICIDADE- CARROS DE SOM**	Diárias	35	R$ 130,23	R$ 4.558,05
26	**DICIPLINADOR DE FERRO:** grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Serviços	250	R$ 52,18	R$ 13.045,00
27	**Decoração Tipo Temática** - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serviços	6	R$ 22.530,00	R$ 135.180,00
28	**Decoração Junina** - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Serviços	2	R$ 22.296,25	R$ 44.592,50
29	**Decoração Natalina e Réveillon** - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações	Serviços	2	R$ 29.886,50	R$ 59.773,00

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 137
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 282
RUBRICA

	compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).				
30	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.** Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (30) UNIDADES	Serviços	28	R$ 919,17	R$ 25.736,76
31	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.** Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (30) UNIDADES	Serviços	30	R$ 919,17	R$ 27.575,10
				VALOR TOTAL	**R$ 3.796.839,77**

A EMPRESA: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA,** E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2
Insc. Municipal: 238827
END.: Rua 21 de Setembro, 341, Sabbak, Santa Inês – MA,
CEP: 65306-480
Telefones: (98) 9 8154-9436

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07199350000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=Presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 Dados: 2023.06.14 14:50:05 -03'00'

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 020/23
Nº FL. 138
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 183
RUBRICA

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS OU DOCUMENTO SIMILAR.

SANTA INÊS/MA, 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.14 10:52:49 -03'00'

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ 46.253.706/0001-66
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF 046.070.173-88
PROPRIETÁRIA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 139
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
284
PAG. Nº
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2023 17:35:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**
CNPJ: **46.253.706/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 283
RUBRICA

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido (a) em 24/02/1991, n° do CPF 046.070.173-88, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na RUA 04, nº 443, Jardim Abreu, CEP: 65302-150, único sócio da sociedade que gira sob a **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede na Tv Pedro Melo, nº 7A, Bairro Centro, CEP: 65.370-000 na cidade de Pindaré Mirim – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. Nº 21201238591 e inscrita sob. CNPJ: 46.253.706/0001-66, representado neste ato pela procuradora, **ATALIA GUIMARAES SILVA**, brasileira, Solteira, contadora, CPF: 039.380.893-93 C.I 031411562006-9 SESP-MA, residente e domiciliado a Avenida 04, quadra 30, casa 17, bairro Cohab Santa Inês – MA CEP: 65304-489, resolve alterar o ato constitutivo a qualquer regerá doravante com as seguintes clausulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa, de Tv Pedro Melo, n° 7ª, Bairro Cetro, CEP: 65.370-000 na cidade de Pindaré Mirim – MA, para Rua 21 de setembro, n° 341, Bairro Sabbak, CEP: 65.306-480 na cidade de Santa Inês – MA

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar o objeto Social:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511-1/01- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4711-3/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620-1/02- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311-4/00- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/01- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319-0/02- PROMOÇÃO DE VENDAS
7319-0/03- MARKETING DIRETO
7319-0/04- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7319-0/99- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO

ANDAIMES
8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/01- PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02- PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/06- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001-9/99- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG: 141
RUBRICA

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA,** (Art. 997, II, CC/2002) e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede a Rua 21 de Setembro, n° 341, Bairro Sabbak, CEP: 65306-480, Santa Inês – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou em 29/04/2022e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo social:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511-1/01- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4711-3/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620-1/02- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311-4/00- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/01- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319-0/02- PROMOÇÃO DE VENDAS
7319-0/03- MARKETING DIRETO
7319-0/04- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7319-0/99- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/01- PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02- PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/05- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001-9/99- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/05- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAG. Nº
RUBRICA

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 15,00 (quinze reais) cada uma, formado por R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais sócios.

Sócio	Cotas	%	Valor R$
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	10000	100	150.000,00
TOTAL	10000	100	150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam –se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercicio da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS,** isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos

isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
RUBRICA

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e á sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : O Sócio Administrador declaram sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
RUBRICA

Santa Inês/Ma, 26 de Dezembro de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICIT. - CPL
PAG-Nº 29
RUBRICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03938089393	ATALIA GUIMARAES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 16:22 SOB Nº 20221483560.
PROTOCOLO: 221483560 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216455016. CNPJ DA SEDE: 46253706000166.
NIRE: 21201238591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2022.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 46.253.706/0001-66

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 29
RUBRICA

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Zé Doca – MA, nascida em 24/02/1991, Empresária, número do documento 046.070.173-88, residente e domiciliado no(a): RUA 04 443, Jardim Abreu, , Santa Inês - MA, CEP 65302-150 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, sediada na RUA 21 DE SETEMBRO, nº 341, SABBAK, CEP: 65306-480, Santa Inês - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLAUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Santa Inês - MA, 12 de Junho de 2023

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 232
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2023 11:16 SOB Nº 20230739326.
PROTOCOLO: 230739326 DE 12/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308720746. CNPJ DA SEDE: 46253706000166.
NIRE: 21201238591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2023.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 08123
Nº FL. 148
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
283
PAG. Nº
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.253.706/0001-66 MATRIZ		03/05/2022

NOME EMPRESARIAL
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MM ENTRETENIMENTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE SETEMBRO	341	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.306-480	SABBAK	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM	(98) 8154-8436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **18:01:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.253.706/0001-66 MATRIZ		03/05/2022

NOME EMPRESARIAL
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE SETEMBRO	341	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.306-480	SABBAK	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM	(98) 8154-9436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **18:01:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 150
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE
PAG. Nº 251
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.253.706/0001-66
NOME EMPRESARIAL:	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/06/2023 às 17:38 (data e hora de Brasília).

Nº PROC. 080123
Nº FL. 151
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

COMISSÃO PERMANENTE
PAG. Nº 23
RUBRICA

13/06/2023 12:06:52
USUÁRIO:JARDEANE

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 238827-8 **Situação:** ATIVA
Razão social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Nome Fantasia: MM ENTRETENIMENTO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 46.253.706/0001-66
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 02/03/2023 09:44:27
Data de Início: 03/05/2022
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 03/05/2022

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R 21 DE SETEMBRO	341	SABAK	SANTA INES-MA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 152
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 287
RUBRICA

13/06/2023 12:06:52
USUÁRIO:JARDEANE

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	03/05/2022	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	03/05/2022	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	03/05/2022	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	03/05/2022	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	03/05/2022	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	03/05/2022	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	03/05/2022	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	03/05/2022	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	03/05/2022	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	03/05/2022	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	03/05/2022	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	03/05/2022	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	03/05/2022	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	03/05/2022	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	03/05/2022	
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	1	03/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	03/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	03/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	03/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	1	03/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	03/05/2022	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	03/05/2022	

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 153
ASSINATURA

ALVARÁ
PAG. Nº
RUBRICA

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

Nº 290/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
238827	46.253.706/0001-66	03/05/2022

Nome/Razão Social
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Denominação Comercial
MM ENTRETENIMENTO

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Atividades Secundárias
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744006 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Data de Início
03/05/2022

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
R 21 DE SETEMBRO	341

Complemento	Quadra	Bairro
		SABAK

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
02/03/2023	31/12/2023	N3YD-QQL4

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 12/06/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/06/2023 17:41:08

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 154
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 288
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 46.253.706/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:58 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2023.
Código de controle da certidão: **C656.7724.F122.D0B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 155
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 200
RUBRICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.253.706/0001-66
Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: R 21 DE SETEMBRO 341 / SABBAK / SANTA INES / MA / 65306-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052505194166767202

Informação obtida em 12/06/2023 17:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE
301
PAG. Nº
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.253.706/0001-66
Certidão nº: 26540449/2023
Expedição: 12/06/2023, às 17:46:50
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.253.706/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 167
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
202
PAG. Nº
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 067528/23 **Data da** 28/03/2023 18:00:32

Inscrição Estadual: 127545522 **CPF/CNPJ:** 46253706000166

Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço: RUA 21 DE SETEMBRO, 341 CEP: 65306480 - SABBAK

Telefone: (98)981549436 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 18:02:01

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 158
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PÁG. Nº 307
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021066/23 **Data da** 24/03/2023 19:55:44

Inscrição Estadual: 127545522 **CPF/CNPJ:** 46253706000166

Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço: RUA 21 DE SETEMBRO, 341 CEP: 65306480 - SABBAK

Telefone: (98)981549436 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/06/2023 17:49:00

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 159
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

31/05/2023 17:26:52
USUÁRIO:ATENDENTE002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
304
PAG. Nº
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1612/2023

AUTENTICAÇÃO:6FP0-2KGP

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **46.253.706/0001-66**, situada à **R 21 DE SETEMBRO, 341 SABAK**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/08/2023.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 31/05/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325728

CERTIDAO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 160
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 305
RUBRICA

31/05/2023 17:26:32
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1611/2023

AUTENTICAÇÃO:BDAL-DXU0

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **46.253.706/0001-66**, situada à **R 21 DE SETEMBRO, 341 SABAK**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/08/2023.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 31/05/2023.

ANA VALERIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325728

CERTIDÃO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 164
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 306
RUBRICA

CERTJUDONE-SJDSI - 2272023
Código de validação: 0096337914

Número da guia: 23056201001520876.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial,** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 46.253.706/0001-66, estabelecida à Rua 21 de Setembro, nº. 341, Bairro Sabbak, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-480.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, ao primeiro (1º) dia, do mês de junho (06), às 10h00min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

Documento assinado. SANTA INÊS, 01/06/2023 10:20 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 162
ASSINATURA

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480
NIRE: 21201238591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
307
PAG. Nº
RUBRICA

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE:		**307.569,13**
DISPONIVEL		
Caixa	7.854,20	
Banco Conta Movimento	152.302,25	
	160.156,45	
VALORES A RECEBER		
Duplicatas a receber	86.560,41	
	86.560,41	
ESTOQUE		
Contratos Vigentes	60.852,27	
	60.852,27	
NÃO CIRCULANTE:		**370.833,78**
IMOBILIZADO		
Equipamentos de Informática	25.456,35	
Obras e Instalações	0,00	
Moveis e Utensílios	35.465,58	
Veículos	220.541,12	
Maquinas e Equipamentos	155.230,60	
(-) Depreciação	65.859,87	
	370.833,78	
TOTAL DO ATIVO		**678.402,91**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R$ 678.402,91** (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 3a1
RUBRICA

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480
NIRE: 21201238591

PASSIVO

CIRCULANTE		**129.132,26**
Fornecedores	92.413,41	
Pro Labore a pagar	2.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.000,00	
FGTS a Recolher	1.658,65	
Salários a pagar	3.542,87	
INSS a Recolher	5.451,45	
DAS a recolher	12.854,98	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Alugueis a pagar	5.500,00	
Água e Luz a pagar	3.210,90	
	129.132,26	
NÃO CIRCULANTE		**75.950,28**
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	75.950,28	
	75.950,28	
PATRIMONIO LIQUIDO		**473.320,37**
Capital social	150.000,00	
Lucro do Exercício	304.551,21	
Reserva de Lucros	18.769,16	
	473.320,37	
TOTAL DO PASSIVO		**678.402,91**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R$ 678.402,91** (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 303
RUBRICA

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480
NIRE: 21201238591

DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO MAIO A DEZEMBRO 2022

RECEITAS COM VENDAS	**1.307.190,54**
Receita com Serviços Prestados	
IMPOSTOS FEDERAIS	**136.862,84**
Impostos PGDAS	
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**246.437,64**
Custos na prestação de serviços	
MAO-DE-OBRA DIRETA	**302.189,67**
Salários e Ordenados	223.880,50
13º Salário	25.042,35
INSS	28.144,44
FGTS	25.122,38
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	**317.149,18**
Serviços Prestados por Terceiros	191.450,90
Aluguel de Equipamentos	92.500,00
Consumo de Energia Elétrica e Água	26.841,24
Consumo de Telefonia	612,07
Serviços Contábeis	3.696,00
Material de Expediente-Limpeza e Higiene	1.526,40
Despesas com emolumentos	522,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	**304.551,21**

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480
NIRE: 21201238591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 310
RUBRICA

CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2022

Índice de Liquidez Corrente

LC= R$ 307.569,13 / R$ 129.132,26 = R$ 2,38

Índice de Liquidez Geral :

ILG= R$ 307.569,13 / R$ 205.082,54 = R$ 1,50

Solvência Geral SG:

SG= R$ 678.402,91 / R$ 205.082,54 = R$ 3,31

INDICE DE LUCRATIVIADE - IL

IL= R$ 1.307.190,54 / R$ 304.551,21 = 4,29

GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL:

GEG= R$ 205.082,54 / R$ 678.402,91 = R$ 0,30

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66 e NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 31
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direto privado com fins econômicos, com sede em Rua 21 de Setembro, 341 Bairro Sabbak na cidade de Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480 e inscrita no CNPJ: 46.253.706/0001-66 e, constituída em 03/05/2022, tem como finalidade principal a atividade de: 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2022
b) CNPJ 46.253.706/0001-66
c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Inês – MA sob o nº 127545522.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R$ 160.156,45 (cento e sessenta mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavo)

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R$ 86.560,41 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66 e NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 312
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 11 – DO ESTOQUE
A empresa tem em Contratos vigentes a importância de R$ 60.852,27 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

NOTA 12 – IMOBILIZADO
A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R$ 370,833,78 (trezentos e setenta mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

NOTA 13– PASSIVO CIRCULANTE
Possui obrigações de curto prazo no valor de R$ 129.132,26 (cento e vinte e nove mil cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

NOTA 14– PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Possui obrigações de longo prazo no valor de R$ 75.950,28 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
A empresa tem um patrimônio líquido de R$ 473.320,37 (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

NOTA 16 – RESULTADO
A empresa reconhece os recursos de saidas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R$ 1.002.639,33 (um milhão dois mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

Santa Inês/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
313
PAG. Nº
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03938089393	ATALIA GUIMARAES SILVA
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 16:46 SOB Nº 20230421644.
PROTOCOLO: 230421644 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304350677. CNPJ DA SEDE: 46253706000166.
NIRE: 21201238591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 169
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 214
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governador Newton Bello – MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, **CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Gov. Newton Bello, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.124/0001-44, sediada na Av. Nezinho Brandão BR 316, s/n, em Gov. Newton Bello – MA, CEP. 65.363-000, que a empresa **M M DOS S ENTRETERIMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob o nº46.253.706/0001-66, prestou serviços **pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA**, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas.

Atestamos que tais serviços foram satisfatórios, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gov. Newton Bello – MA 07 de junho de 2023

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
GOV. NEWTON BELLO

CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINAÇAS, PLANEJAMNETO E GESTÃO

[redacted]
Nº SELO REC.PIR1568107OZPB1COMSRLGVCO
Reconheço a sou fé por semelhança a assinatura de
CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ . Governador Newton
Bello/MA, 14/06/2023 09:00:47. Ato: 13.17.2, Total R$
8,02 Sinal R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP
R$ 0,21 Consulte em [illegible]

Maria da Paz moraes Sá
Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 215
RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE
7	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do periodo para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	2
8	BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artistica/banda) de renome nacional de grande porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, translado e camarim, nos principais dias do evento.	CACHÊ	1
9	BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional de médio porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, translado e camarim, nos principais dias do evento.	CACHÊ	1
10	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	2
14	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIA	2
15	HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas.	DIARIA	1
17	ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos do evento.	DIARIA	2
22	PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 14x10m2, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30. E camarim com dimensões de no mínimo 6x6, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte para translado da equipe.	DIÁRIA	2
24	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindodespesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIÁRIA	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 316
RUBRICA

25	Serviço de divulgação em carro de som	HORA	5
26	Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und	DIARIA	500
30	Serviço de show pirotécnico	EVENTO	1
32	SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 24 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de medio porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	2
34	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 88874/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 11/12/2023
Chave: x8cac

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PAGAMENTO
RUBRICA

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.708/0001-66

Registro: 0005486491

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 150.000,00

Data do Capital: 03/05/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4511-1/01- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4711-3/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620-1/02- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311-4/00- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/01- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319-0/02- PROMOÇÃO DE VENDAS
7319-0/03- MARKETING DIRETO
7319-0/04- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7319-0/99- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETOANDAIMES
8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/01- PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02- PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/06- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9001-9/99- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 21 DE SETEMBRO , 341, SABBAK , SANTA INÊS, MA, 65306480

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548673DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888713/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 11/12/2023
Chave: x8cac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 310
RUBRICA

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Registro: 1116843161
CPF: 059.***.***-92
Data Início: 13/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/06/2024
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VALBER MACEDO MELO JUNIOR
Registro: 1118714016
CPF: 051.***.***-42
Data Início: 09/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/03/2024
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º e 9º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF: 046.***.***-88
Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 174
ASSINATURA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888712/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: BAZyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 317
RUBRICA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Registro: 1116843161
CPF: 059.***.***-92

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G. FERNANDES SILVA LTDA
Registro: 0005405068
CNPJ: 31.319.490/0001-17
Data Início: 13/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/09/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Registro: 0005486491
CNPJ: 46.253.706/0001-66
Data Início: 13/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/06/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ED FERRO EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005482526
CNPJ: 45.142.343/0001-29
Data Início: 11/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/04/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BAZyB
Impresso em: 14/06/2023 às 11:31:59 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888734/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 2a4Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
320
PAG. Nº
RUBRICA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALBER MACEDO MELO JUNIOR
Registro: 1118714016
CPF: 051.***.***-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/07/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º e 9º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Data de Formação: 27/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304599727. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T M G LTDA
Registro: 0005478839
CNPJ: 49.040.044/0001-34
Data Início: 29/03/2023
Data Fim: 24/03/2024
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J CANTANHEDE PEREIRA - ME
Registro: 0005479665
CNPJ: 12.839.897/0001-20
Data Início: 24/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 18/01/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Registro: 0005486491
CNPJ: 46.253.706/0001-66
Data Início: 09/06/2023
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888734/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 2a4Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 321
RUBRICA

Data Fim de Contrato: 30/03/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2a4Zw
Impresso em: 14/06/2023 às 14:47:04 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Nº PROC. 080123
Nº FL. 177
ASSINATURA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230651423

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 225
RUBRICA

1. Responsável Técnico

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1116843161
Registro: 1116843161MA

2. Contratante

Contratante: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 46.253.706/0001-66
RUA 21 DE SETEMBRO
Nº: 341
Complemento:
Bairro: SABBAK
Cidade: SANTA INÊS
UF: MA
CEP: 65306480
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Entidade Beneficente

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: INDEFINIDA
RUA 21 DE SETEMBRO
Nº: 341
Complemento:
Bairro: SABBAK
Cidade: SANTA INÊS
UF: MA
CEP: 65306480
Data de início: 02/06/2023
Previsão de término: 02/06/2024
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENGENHEIRO CIVIL PELA EMPRESA M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA DENTRO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO - CPF: 059.305.713-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 46.253.706/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 96,62 Registrada em: 05/06/2023 Valor pago: R$ 96,62 Nosso Número: 8304738285

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 178
ASSINATURA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230634132

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 323
RUBRICA

1. Responsável Técnico

VALBER MACEDO MELO JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1118714016**
Registro: **118236MA**

2. Contratante

Contratante: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA** CPF/CNPJ: **46.253.706/0001-66**
RUA 21 DE SETEMBRO Nº: **341**
Complemento: Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306480**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica do Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA 21 DE SETEMBRO Nº: **341**
Complemento: Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306480**
Data de início: **30/03/2023** Previsão de término: **30/03/2024**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Cargo e Função para a empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 46.253.706/0001-66.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER MACEDO MELO JUNIOR - CPF: 051.703.353-42

_____, _____ de _____ de _____
Local data

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 46.253.706/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **13/04/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304608193**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c581C
Impresso em: 13/04/2023 às 15:00:45 por: , ip: 170.82.175.9

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Número do cadastro

46.253.706/0001-66

Consulte a autenticidade

Data de validade

05/06/2023 a 05/06/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo

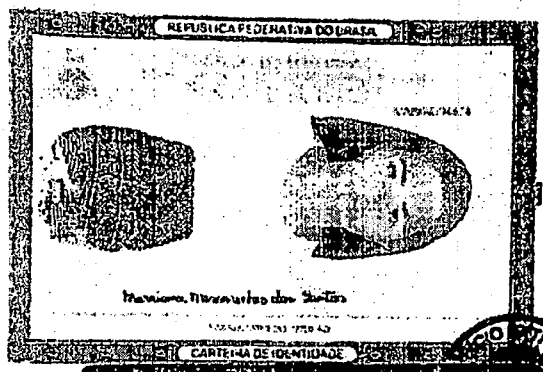
Governo Federal

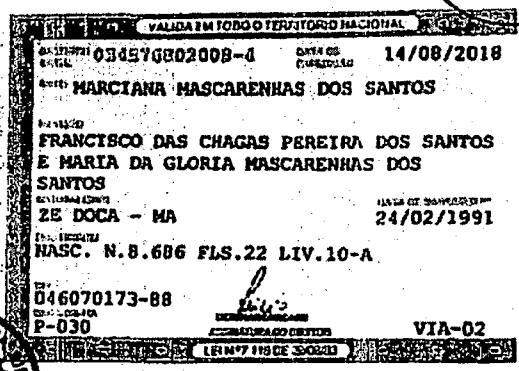
Emitido no dia 07/06/2023 9:15:57 (data e hora de Brasília). A autenticidade de certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br

Nº PROC. 080.23
Nº FL. 179

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 180
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
325
PAG. Nº
RUBRICA





4º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTO29876CO16UJL:GU59PL37.
07/04/2022 15:51:12. Ato: 15.10, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizado
3º Ofício de Santa Inês-MA.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 181
ASSINATURA

ENTRETENIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 326
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, PORTADOR DO RG 034576802008-4, CPF 046.070.173-88, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 46.253.706/0001-66, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SANTA INÊS/MA, 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.14 16:38:00 -03'00'

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ 46.253.706/0001-66
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF 046.070.173-88
PROPRIETÁRIA

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080123
Nº FL. 182
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
327
PAG. Nº
RUBRICA

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, PORTADOR DO RG 034576802008-4, CPF 046.070.173-88, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 46.253.706/0001-66, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SANTA INÊS/MA, 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ 46.253.706/0001-66
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF 046.070.173-88
PROPRIETÁRIA

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 183
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 328
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, PORTADOR DO RG 034576802008-4, CPF 046.070.173-88, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 46.253.706/0001-66, DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SANTA INÊS/MA, 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ 46.253.706/0001-66
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF 046.070.173-88
PROPRIETÁRIA

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2
Insc. Municipal: 238827
END.: Rua 21 de Setembro, 341, Sabbak, Santa Inês – MA,
CEP: 65306-480
Telefones: (98) 9 8154-9436

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 184
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RAG. Nº 325
RUBRICA

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, PORTADOR DO RG 034576802008-4, CPF 046.070.173-88, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 46.253.706/0001-66, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SANTA INÊS/MA, 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.14 16:40:35 -03'00'

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ 46.253.706/0001-66
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF 046.070.173-88
PROPRIETÁRIA

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 185
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 230
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, PORTADOR DO RG 034576802008-4, CPF 046.070.173-88, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 46.253.706/0001-66, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SANTA INÊS/MA, 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139950000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.14 16:41:20 -03'00'

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ 46.253.706/0001-66
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF 046.070.173-88
PROPRIETÁRIA

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 184
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 131
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, PORTADOR DO RG 034576802008-4, CPF 046.070.173-88, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 46.253.706/0001-66, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

SANTA INÊS/MA, 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ 46.253.706/0001-66
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF 046.070.173-88
PROPRIETÁRIA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 185
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG/Nº 342
RUBRICA
1612

EXERCÍCIO: *

2023

CNPJ: *

46.253.706/0001-66

NUMERO: *

TIPO: *

CERTIDÃO NEGATIVA

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: *

6FP0-2KGP

LIMPAR

VALIDAR

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 186
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICIT. - CAO
PAG. Nº 233
RUBRICA

CERTIDÃO LEGÍTIMA

46.253.706/0001-66 - M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
EMISSÃO:31/05/2023
VALIDADE:29/08/2023
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 187
ASSINATURA

Pagina Inicial

16/06/2023 15:28

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC. - CPL
PAG. Nº 234
RUBRICA

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDSI - 2272023: 0096337914).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDSI - 2272023

Código de Validação: 0096337914

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
CNPJ - M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME	CNPJ - M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
GUIA - M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME	GUIA - M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
COMPROVANTEBB - 2023-05-31-112152	ComprovanteBB - 2023-05-31-112152.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
REJANNE LIMA SEREJO GENTIL	01/06/2023 10:20	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSI 2272023.

Nova consulta

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 188
ASSINATURA

Governo do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 021066/23
Data de Validade: 22/07/2023
Data de Emissão: 24/03/2023 19:55:44
Inscrição Estadual: 127545522
CPF/CNPJ: 46253706000166
Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 325
RUBRICA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 189
ASSINATURA

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 067528/23
Data de Validade: **26/07/2023**
Data de Emissão: 28/03/2023 18:00:32
Inscrição Estadual: 127545522
CPF/CNPJ: 46253706000166
Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
336
FAG Nº
RUBRICA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Nº PROC. 080123
Nº FL. 190
ASSINATURA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
237
PAG. Nº
RUBRICA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.253.706/0001-66
Razão social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Nome fantasia: MM ENTRETENIMENTO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	202306130457107648l086
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	20230525051941667672O2
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	20230506043503545596B2
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	202304170411170011l916
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	202303291734236717872l

Resultado da consulta em 16/06/2023 16:32:06

Voltar

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 198
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
231
PAG. Nº
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.253.706/0001-66
Certidão nº: 26540449/2023
Expedição: 12/06/2023, às 17:46:50
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.253.706/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 192
ASSINATURA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 333
RUBRICA

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230739326

Data do Protocolo:

12/06/2023

Número de Registro:

21201238591

Arquivamento:

20230739326

Empresa:

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 193
ASSINATURA

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAG. Nº 3
RUBRICA

Desenvolvido por:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 194
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
241
PAG. Nº
RUBRICA

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 46.253.706/0001-66

Código de Controle: C656.7724.F122.D0B6

Data da Emissão: 12/06/2023

Hora da Emissão: 17:44:58

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/06/2023, com validade até 09/12/2023.

Pagina Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 195
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 342
RUBRICA

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230421644

Data do Protocolo:

30/03/2023

Número de Registro:

21201238591

Arquivamento:

20230421644

Empresa:

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 196
ASSINATURA

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
343
PAG Nº
RUBRICA

Desenvolvido por:

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Nº PROC. 080123
Nº FL. 197
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
344
PAG. Nº
RUBRICA

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221483560

Data do Protocolo:

27/12/2022

Número de Registro:

21201238591

Arquivamento:

20221483560

Empresa:

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 198
ASSINATURA

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
345
PAG. Nº
RUBRICA

Desenvolvido por:

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 199
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
346
PAG. Nº
RUBRICA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**888734**
Ano:	**2023**
Data de Cadastro:	**14/06/2023**
Data de Emissão:	**14/06/2023**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (5)

Descrição
A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304599727. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

10 ... XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/06/2023 - 14:46:52	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 200
ASSINATURA

Tutorial SITAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
347
PAG. Nº
RUBRICA

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20230634132**
Profissional: **VALBER MACEDO MELO JUNIOR**
Observação:

Cargo e Função para a empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 46.253.706/0001-66.

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato 002/23

Contrato
Valor: **R$ 7.920,00**
Data de início: **30/03/2023**
Data de fim: **30/03/2024**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**
Contrante CPF/CNPJ: **46253706000166**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato
País **BRA**
CEP: **65306480**
Tipo de logradouro: **RUA**
Logradouro: **21 DE SETEMBRO**
Número: **341**
Complemento
Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS**

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 203
ASSINATURA

UF: **MA**
Latitude: **-3.668843**
Longitude: **-45.389177**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 304
RUBRICA

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CADASTUR MINISTÉRIO DO TURISMO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 202
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 349
RUBRICA

Certificado

Número de Cadastro: 46.253.706/0001-66
Nome: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Município: SANTA INES/MA

ORGANIZADORA DE EVENTOS
Validade: 05/06/2023 a 05/06/2025

Em caso de denúncia acesse o link e-ouv

Nº PROC. 050/23
Nº FL. 203
ASSINATURA

Tutorial SITAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
350
PAG. Nº
RUBRICA

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20230651423**
Profissional: **DANIEL ALVES CASTELO BRANCO**
Observação:

ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENGENHEIRO CIVIL PELA EMPRESA M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA DENTRO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES.

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato
Valor: **R$ 7.500,00**
Data de início: **02/06/2023**
Data de fim: **02/06/2024**
Ação institucional: **Entidade Beneficente**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**
Contrante CPF/CNPJ: **46253706000166**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato
País **BRA**
CEP: **65306480**
Tipo de logradouro: **RUA**
Logradouro: **21 DE SETEMBRO**
Número: **341**
Complemento
Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS**

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 204
ASSINATURA

UF: **MA**
Latitude: **-3.668831**
Longitude: **-45.389187**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 351
RUBRICA

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 205
ASSINATURA

Tutorial SITAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
352
PAG. Nº
RUBRICA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**888713**
Ano:	**2023**
Data de Cadastro:	**14/06/2023**
Data de Emissão:	**14/06/2023**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/06/2023 - 11:34:15	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 206
ASSINATURA

Tutorial SITAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
253
PAG. Nº
RUBRICA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **888712**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **14/06/2023**
Data de Emissão: **14/06/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

10 XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/06/2023 - 11:31:44	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº PROC. 080123
Nº FL. 204
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
354
PAG. Nº
RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2023 16:49:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**
CNPJ: **46.253.706/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 208
ASSINATURA

Prefeitura de Municipal de PIO XII/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
355
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico N° 020/2023

Unidade Gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	0000000357/2023
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	16/06/2023 09:00:00	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Impug./Escl.:	12/06/2023 23:59:00	Data Fim Propostas:	15/06/2023 18:00:00
Intervalo Lances:	2,0000	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:
. .egistro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA.

Às 09:00 horas do dia 16/06/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, Equipe de Apoio designados pela portaria 303/2022 de 07 de janeiro de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0000000357/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 020/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
C. EDUARDO DA SILVA	DUDU PRODUÇOES	19.587.452/0001-40
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	MM ENTRETENIMENTO	46.253.706/0001-66
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	SETE EMPREENDIMENTOS	23.624.316/0001-50

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 251
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites

Quantidade: 16

Valor: 338.026,72

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 20.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	21126.6700	338026.7200	14/06/2023 18:29:32	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	15845.2500	253524.0000	14/06/2023 21:52:01	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	21000.0000	336000.0000	15/06/2023 15:12:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	15845.2500
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	20000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	21000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:14:45	15845.2500	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:17:59	20000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:14:45	21000.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:14:45	21126.6700	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE
PAG. Nº 354
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação

Quantidade: 22

Valor: 119.744,02

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 5.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	5442.9100	119744.0200	14/06/2023 18:29:48	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	3300.0000	72600.0000	14/06/2023 21:52:19	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	5400.0000	118800.0000	15/06/2023 15:12:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	3300.0000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	5200.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	5400.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:20:40	3300.0000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:21:42	5200.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
(06/2023 15:20:40	5400.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:20:40	5442.9100	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL:

Quantidade: 8

Valor: 1.151.790,72

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 139.000,00

COMISSÃO PERMANENTE
358
PAG. Nº
RUBRICA

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	143973.8400	1151790.7200	14/06/2023 18:30:10	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	106540.6500	852325.2000	14/06/2023 21:52:38	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	140000.0000	1120000.0000	15/06/2023 15:12:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	106540.6500
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	139000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	140000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:27:00	106540.6500	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:28:35	139000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
06/2023 15:27:00	140000.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:27:00	143973.8400	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL);

Quantidade: 2

Valor: 31.068,62

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 13.980,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 33
RUBRICA

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	15534.3100	31068.6200	14/06/2023 18:30:28	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	11502.9400	23005.8800	14/06/2023 21:53:04	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	15500.0000	31000.0000	15/06/2023 15:12:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	11502.9400
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	13980.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	15500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:27:02	11502.9400	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:29:28	13980.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:27:02	15500.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:27:02	15534.3100	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
360
PAG. Nº
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas

Quantidade: 22

Valor: 1.829,52

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 75,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	83.1600	1829.5200	14/06/2023 18:30:49	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	58.1200	1278.6400	14/06/2023 21:54:04	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	80.0000	1760.0000	15/06/2023 15:12:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	58.1200
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	75.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	80.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:27:04	58.1200	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:30:14	75.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
06/2023 15:27:04	80.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:27:04	83.1600	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
361
PAG. Nº
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL.

Quantidade: 4

Valor: 141.166,68

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 34.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	35291.6700	141166.6800	14/06/2023 18:31:11	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	26115.5800	104462.3200	14/06/2023 21:54:20	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	35200.0000	140800.0000	15/06/2023 15:12:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	26115.5800
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	34000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	35200.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:27:06	26115.5800	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:31:12	34000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:27:06	35200.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:27:06	35291.6700	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 312
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais,

Quantidade: 8

Valor: 80.000,00

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 9.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	10000.0000	80000.0000	14/06/2023 18:31:32	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	7200.0000	57600.0000	14/06/2023 21:54:41	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	9600.0000	76800.0000	15/06/2023 15:12:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	7200.0000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	9500.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	9600.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:27:08	7200.0000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:31:43	9500.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:27:08	9600.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:27:08	10000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
363
PAG. Nº
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais-que

Quantidade: 10

Valor: 91.543,30

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 8.700,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	9154.3300	91543.3000	14/06/2023 18:32:30	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	6408.3100	64083.1000	14/06/2023 21:55:01	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	9000.0000	90000.0000	15/06/2023 15:13:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	6408.3100
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	8700.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	9000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:27:09	6408.3100	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:32:14	8700.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:27:09	9000.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:27:09	9154.3300	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
364
PAG. Nº
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02

Quantidade: 22

Valor: 290.297,70

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 12.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	13195.3500	290297.7000	14/06/2023 18:32:50	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	9764.5900	214820.9800	14/06/2023 21:55:32	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	13000.0000	286000.0000	15/06/2023 15:13:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	9764.5900
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	12000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	13000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:27:12	9764.5900	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:32:47	12000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:27:12	13000.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:27:12	13195.3500	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 365
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02

Quantidade: 10

Valor: 35.975,00

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 3.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	3597.5000	35975.0000	14/06/2023 18:33:16	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	2662.1500	26621.5000	14/06/2023 21:55:55	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	3500.0000	35000.0000	15/06/2023 15:13:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	2662.1500
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	3400.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	3500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:27:14	2662.1500	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:32:58	3400.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:27:14	3500.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:27:14	3597.5000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Nº PROC. 020/23
Nº FL. 219
ASSINATURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 366
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m

Quantidade: 4

Valor: 46.341,32

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 11.499,00

PROPOSTAS INICIAIS

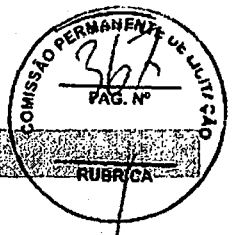
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	11585.3300	46341.3200	14/06/2023 18:33:41	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	8800.4200	35201.6800	14/06/2023 21:56:28	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	11500.0000	46000.0000	15/06/2023 15:13:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	8800.4200
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	11499.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	11500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:37:23	8800.4200	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:39:02	11499.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:37:23	11500.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:37:23	11585.3300	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento,

Quantidade: 4

Valor: 72.785,56

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 16.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	18196.3900	72785.5600	14/06/2023 18:34:01	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	13465.8600	53863.4400	14/06/2023 21:56:47	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	18000.0000	72000.0000	15/06/2023 15:13:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	13465.8600
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	16400.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	18000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:37:24	13465.8600	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:39:30	16400.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:37:24	18000.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:37:24	18196.3900	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
368
FOLHA Nº
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição:

Quantidade: 18

Valor: 193.230,54

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 10.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	10735.0300	193230.5400	14/06/2023 18:34:28	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	8051.2500	144922.5000	14/06/2023 21:57:05	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	10500.0000	189000.0000	15/06/2023 15:13:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	8051.2500
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	10000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	10500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:37:25	8051.2500	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:39:58	10000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:37:25	10500.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:37:25	10735.0300	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 363
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição:

Quantidade: 4

Valor: 39.594,00

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 9.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	9898.5000	39594.0000	14/06/2023 18:34:56	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	7324.8900	29299.5600	14/06/2023 21:57:29	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	9500.0000	38000.0000	15/06/2023 15:13:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	7324.8900
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	9000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	9500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:37:27	7324.8900	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:40:23	9000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:37:27	9500.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:37:27	9898.5000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
370
PAD. Nº
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento

Quantidade: 24

Valor: 53.731,20

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 2.150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	2238.8000	53731.2000	14/06/2023 18:35:34	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	1567.1600	37611.8400	14/06/2023 21:57:48	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	2200.0000	52800.0000	15/06/2023 15:13:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	1567.1600
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	2150.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	2200.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:37:29	1567.1600	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:40:48	2150.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:37:29	2200.0000	C. EDUARDO DA SILVA
15/06/2023 15:37:29	2238.8000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 224

LOTES / ITENS

Nº 016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento

Quantidade: 34

Valor: 45.333,22

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 1.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	1333.3300	45333.2200	14/06/2023 18:35:51	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	1010.5000	34357.0000	14/06/2023 21:58:07	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	1300.0000	44200.0000	15/06/2023 15:13:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	1010.5000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	1200.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	1300.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:37:30	1010.5000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:41:10	1200.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:37:30	1300.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:37:30	1333.3300	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 376
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento

Quantidade: 20

Valor: 26.573,40

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 1.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	1328.6700	26573.4000	14/06/2023 18:36:15	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	1000.0000	20000.0000	14/06/2023 21:58:22	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	1300.0000	26000.0000	15/06/2023 15:13:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	1000.0000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	1200.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	1300.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:37:33	1000.0000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:41:22	1200.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:37:33	1300.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:37:33	1328.6700	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 225
PUBLICA

LOTES / ITENS

Nº 018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo,

Quantidade: 24

Valor: 85.380,00

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 3.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	3557.5000	85380.0000	14/06/2023 18:36:38	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	3150.0000	75600.0000	14/06/2023 21:58:35	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	3500.0000	84000.0000	15/06/2023 15:13:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	3150.0000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	3200.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	3500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:37:34	3150.0000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:41:52	3200.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:37:34	3500.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:37:34	3557.5000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
374
PAG. Nº
RUBRICA

LOTES/ITENS

Nº 019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada

Quantidade: 24

Valor: 150.834,96

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 6.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	6284.7900	150834.9600	14/06/2023 18:37:11	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	4839.8300	116155.9200	14/06/2023 21:59:00	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	6200.0000	148800.0000	15/06/2023 15:14:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	4839.8300
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	6000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	6200.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:37:36	4839.8300	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:42:12	6000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:37:36	6200.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:37:36	6284.7900	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 228
ASSINATURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 375
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado

Quantidade: 8

Valor: 79.369,36

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 8.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	9921.1700	79369.3600	14/06/2023 18:37:30	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	7341.5800	58732.6400	14/06/2023 21:59:26	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	9500.0000	76000.0000	15/06/2023 15:14:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	7341.5800
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	8900.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	9500.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:37:37	7341.5800	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:42:29	8900.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:37:37	9500.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:37:37	9921.1700	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE - LICITAÇÃO
FAC. Nº 326
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada

Quantidade: 18

Valor: 134.017,92

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 6.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	7445.4400	134017.9200	14/06/2023 18:37:59	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	5509.5600	99172.0800	14/06/2023 22:00:01	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	7000.0000	126000.0000	15/06/2023 15:14:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	5509.5600
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	6900.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	7000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:42:56	5509.5600	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:44:02	6900.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:42:56	7000.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:42:56	7445.4400	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
377
PAG. Nº
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SHOW PIROTÉCNICO

Quantidade: 6

Valor: 180.450,00

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 28.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	30075.0000	180450.0000	14/06/2023 18:38:17	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	22255.5000	133533.0000	14/06/2023 22:00:18	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	30000.0000	180000.0000	15/06/2023 15:14:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	22255.5000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	28000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	30000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:42:59	22255.5000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:44:28	28000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:42:59	30000.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:42:59	30075.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 370
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados,

Quantidade: 680

Valor: 86.169,60

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 115,00

PROPOSTAS INICIAIS

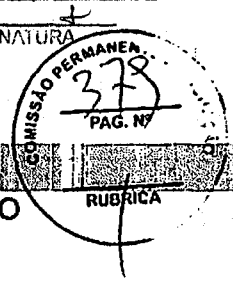
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	126.7200	86169.6000	14/06/2023 18:38:34	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	110.0000	74800.0000	14/06/2023 22:00:29	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	120.0000	81600.0000	15/06/2023 15:14:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	110.0000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	115.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	120.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:43:01	110.0000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:44:44	115.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:43:01	120.0000	C. EDUARDO DA SILVA
../06/2023 15:43:01	126.7200	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.

Quantidade: 50

Valor: 11.126,00

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 215,00

PROPOSTAS INICIAIS

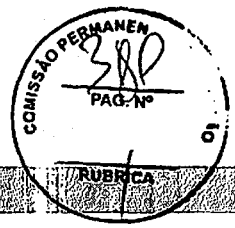
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	222.5200	11126.0000	14/06/2023 18:38:52	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	190.0000	9500.0000	14/06/2023 22:00:48	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	220.0000	11000.0000	15/06/2023 15:14:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	190.0000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	215.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	220.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:43:03	190.0000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:45:04	215.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:43:03	220.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:43:03	222.5200	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PUBLICIDADE- CARROS DE SOM

Quantidade: 35

Valor: 4.558,05

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 120,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	130.2300	4558.0500	14/06/2023 18:39:10	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	110.0000	3850.0000	14/06/2023 22:01:03	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	125.0000	4375.0000	15/06/2023 15:14:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	110.0000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	120.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	125.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:43:06	110.0000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:45:20	120.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:43:06	125.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:43:06	130.2300	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE
381
PAG. Nº
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1

Quantidade: 250

Valor: 13.045,00

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 50,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	52.1800	13045.0000	14/06/2023 18:39:41	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	38.0000	9500.0000	14/06/2023 22:01:18	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	52.0000	13000.0000	15/06/2023 15:14:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	38.0000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	50.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	52.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:43:07	38.0000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:45:38	50.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:43:07	52.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:43:07	52.1800	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem

Quantidade: 6

Valor: 135.180,00

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 20.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

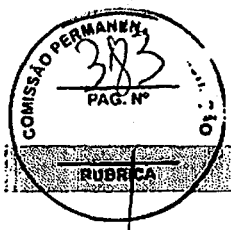
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	22530.0000	135180.0000	14/06/2023 18:39:53	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	17122.8000	102736.8000	14/06/2023 22:01:39	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	22100.0000	132600.0000	15/06/2023 15:14:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	17122.8000
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	20000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	22100.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:43:09	17122.8000	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:45:59	20000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:43:09	22100.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:43:09	22530.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando

Quantidade: 2

Valor: 44.592,50

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 20.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

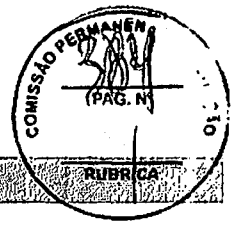
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	22296.2500	44592.5000	14/06/2023 18:40:11	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	16273.2500	32546.5000	14/06/2023 22:01:59	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	22000.0000	44000.0000	15/06/2023 15:14:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	16273.2500
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	20000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	22000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:43:12	16273.2500	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:46:11	20000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:43:12	22000.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:43:12	22296.2500	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos

Quantidade: 2

Valor: 59.773,00

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 28.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

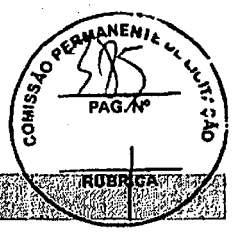
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	29886.5000	59773.0000	14/06/2023 18:40:28	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	23012.0500	46024.1000	14/06/2023 22:02:24	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	29000.0000	58000.0000	15/06/2023 15:14:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	23012.0500
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	28000.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	29000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:43:15	23012.0500	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:46:27	28000.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:43:15	29000.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:43:15	29886.5000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados

Quantidade: 28

Valor: 25.736,76

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	919.1700	25736.7600	14/06/2023 18:41:17	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	735.3600	20590.0800	14/06/2023 22:03:02	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	900.0000	25200.0000	15/06/2023 15:15:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	735.3600
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	800.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	900.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:43:17	735.3600	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:46:45	800.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:43:17	900.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:43:17	919.1700	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 020/2023

LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados

Quantidade: 30

Valor: 27.575,10

Vencedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO 46.253.706/0001-66 Valor: 800,00

PROPOSTAS INICIAIS

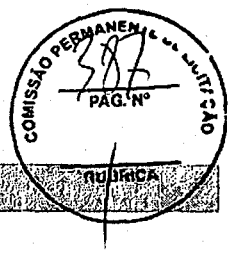
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M M DOS SANTOS	919.1700	27575.1000	14/06/2023 18:41:52	CLASSIFICADA
SETE EMPREENDIMENTOS	735.3600	22060.8000	14/06/2023 22:04:10	CLASSIFICADA
C. EDUARDO DA SILVA	900.0000	27000.0000	15/06/2023 15:15:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS	DESCLASSIFICADO	735.3600
2	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	ADJUDICADO	800.0000
3	C. EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	900.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/06/2023 15:49:33	735.3600	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
16/06/2023 15:49:44	800.0000	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
16/06/2023 15:49:33	900.0000	C. EDUARDO DA SILVA
16/06/2023 15:49:33	919.1700	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

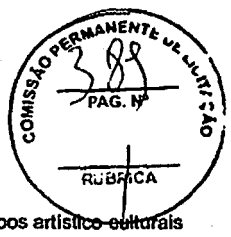
MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06 21:29	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
16/06 09:04	Sistema		Sessão pública aberta!
16/06 09:07	Pregoeiro		Bom dia senhores licitantes.
16/06 09:18	Pregoeiro		Senhores aguardem.
16/06 09:43	Pregoeiro		Senhores aguardem.
16/06 10:11	Pregoeiro		Senhores aguardem.
16/06 11:05	Pregoeiro		Senhores, estamos com dificuldades técnicas, suspenderei a sessão, retornaremos na tarde de hoje, às 14h30min.
16/06 14:59	Pregoeiro		Senhores aguardem.
16/06 14:59	Pregoeiro		Boa tarde.
16/06 15:14	Pregoeiro		Senhores licitantes, iremos iniciar nossa etapa de lances. Desejo boa a todos. ofertem lances que os senhores realmente terão capacidade de cumprir, tendo em vista já existir propostas iniciais cadastradas já com alto nivel de desconto. Evitemos transtornos futuros pela não execução contratual motivo por preços baixos.
16/06 15:14	Pregoeiro		Boa sorte.
16/06 15:14	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:20	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:24	Sistema	001	O lote/item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:26	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do... encerrada!
16/06 15:26	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do... foi o fornecedor com valor R$ 15.845,2500 !
16/06 15:27	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:27	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificaçã... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:27	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:27	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:27	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionai... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:27	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:27	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:27	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:30	Sistema	002	O lote/item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:32	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do... encerrada!
16/06 15:32	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do... foi o fornecedor com valor R$ 3.300,0000 !



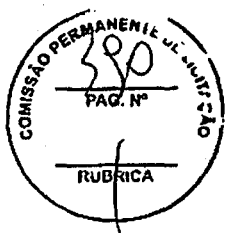
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 15:37	Sistema	003	O lote/item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:37	Sistema	004	O lote/item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificaçã... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:37	Sistema	005	O lote/item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:37	Sistema	007	O lote/item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionai... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:37	Sistema	006	O lote/item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:37	Sistema	008	O lote/item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:37	Sistema	010	O lote/item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:37	Sistema	009	O lote/item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:37	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:37	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:37	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:37	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:37	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:37	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:37	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:37	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:37	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:37	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/06 15:39	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua... encerrada!
16/06 15:39	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua... foi o fornecedor com valor R$ 106.540,6500 !
16/06 15:39	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificaçã... encerrada!
16/06 15:39	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificaçã... foi o fornecedor com valor R$ 11.502,9400 !
16/06 15:39	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica... encerrada!
16/06 15:39	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica... foi o fornecedor com valor R$ 58,1200 !
16/06 15:39	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionai... encerrada!
16/06 15:39	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionai... foi o fornecedor com valor R$ 7.200,0000 !
16/06 15:39	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C... encerrada!
16/06 15:39	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C... foi o fornecedor com valor R$ 26.115,5800 !
16/06 15:39	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des... encerrada!



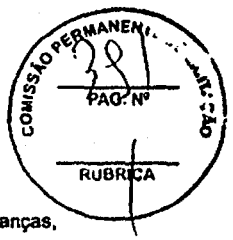
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 15:39	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des... foi o fornecedor com valor R$ 6.408,3100 !
16/06 15:39	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi... encerrada!
16/06 15:39	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi... foi o fornecedor com valor R$ 2.662,1500 !
16/06 15:39	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi... encerrada!
16/06 15:39	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi... foi o fornecedor com valor R$ 9.764,5900 !
16/06 15:42	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 15:42	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - SHOW PIROTÉCNICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 15:43	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, tre... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 15:43	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
/06 15:43	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 15:43	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 15:43	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem r... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 15:43	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 15:43	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 15:43	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/06 15:47	Sistema	011	O lote/item nº 011 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:47	Sistema	012	O lote/item nº 012 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:47	Sistema	013	O lote/item nº 013 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:47	Sistema	014	O lote/item nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:47	Sistema	015	O lote/item nº 015 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:47	Sistema	016	O lote/item nº 016 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:47	Sistema	017	O lote/item nº 017 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:47	Sistema	018	O lote/item nº 018 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:47	Sistema	019	O lote/item nº 019 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:47	Sistema	020	O lote/item nº 020 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:49	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m... encerrada!
16/06 15:49	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m... foi o fornecedor com valor R$ 8.800,4200 !
16/06 15:49	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5... encerrada!



Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 15:49	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5... foi o fornecedor com valor R$ 13.465,8600 !
16/06 15:49	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação... encerrada!
16/06 15:49	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação... foi o fornecedor com valor R$ 8.051,2500 !
16/06 15:49	Sistema	014	Disputa do lote/item nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d... encerrada!
16/06 15:49	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d... foi o fornecedor com valor R$ 7.324,8900 !
16/06 15:49	Sistema	015	Disputa do lote/item nº 015 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... encerrada!
16/06 15:49	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... foi o fornecedor com valor R$ 1.567,1600 !
16/06 15:49	Sistema	016	Disputa do lote/item nº 016 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... encerrada!
16/06 15:49	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... foi o fornecedor com valor R$ 1.010,5000 !
16/06 15:49	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
6/06 15:49	Sistema	017	Disputa do lote/item nº 017 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... encerrada!
16/06 15:49	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... foi o fornecedor com valor R$ 1.000,0000 !
16/06 15:49	Sistema	018	Disputa do lote/item nº 018 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K... encerrada!
16/06 15:49	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K... foi o fornecedor com valor R$ 3.150,0000 !
16/06 15:49	Sistema	019	Disputa do lote/item nº 019 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c... encerrada!
16/06 15:49	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c... foi o fornecedor com valor R$ 4.839,8300 !
16/06 15:49	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em com... encerrada!
16/06 15:49	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em com... foi o fornecedor com valor R$ 7.341,5800 !
16/06 15:52	Sistema	021	O lote/item nº 021 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:53	Sistema	022	O lote/item nº 022 - SHOW PIROTÉCNICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:53	Sistema	023	O lote/item nº 023 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, tre... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
6/06 15:53	Sistema	024	O lote/item nº 024 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:53	Sistema	025	O lote/item nº 025 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:53	Sistema	026	O lote/item nº 026 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:53	Sistema	027	O lote/item nº 027 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem r... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:53	Sistema	028	O lote/item nº 028 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:53	Sistema	030	O lote/item nº 030 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:53	Sistema	029	O lote/item nº 029 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 15:54	Sistema	021	Disputa do lote/item nº 021 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c... encerrada!
16/06 15:54	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c... foi o fornecedor com valor R$ 5.509,5600 !
16/06 15:55	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - SHOW PIROTÉCNICO encerrada!
16/06 15:55	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - SHOW PIROTÉCNICO foi o fornecedor com valor R$ 22.255,5000 !



Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 15:55	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, tre... encerrada!
16/06 15:55	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, tre... foi o fornecedor com valor R$ 110,0000 !
16/06 15:55	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. encerrada!
16/06 15:55	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. foi o fornecedor com valor R$ 190,0000 !
16/06 15:55	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM encerrada!
16/06 15:55	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM foi o fornecedor com valor R$ 110,0000 !
16/06 15:55	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular ... encerrada!
16/06 15:55	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular ... foi o fornecedor com valor R$ 38,0000 !
16/06 15:55	Sistema	027	Disputa do lote/item nº 027 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem r... encerrada!
16/06 15:55	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem r... foi o fornecedor com valor R$ 17.122,8000 !
16/06 15:55	Sistema	028	Disputa do lote/item nº 028 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan... encerrada!
16/06 15:55	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan... foi o fornecedor com valor R$ 16.273,2500 !
16/06 15:55	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... encerrada!
16/06 15:55	Sistema	030	O arrematante do item/lote nº 030 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... foi o fornecedor com valor R$ 735,3600 !
16/06 15:55	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div... encerrada!
16/06 15:55	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div... foi o fornecedor com valor R$ 23.012,0500 !
16/06 15:59	Sistema	031	O lote/item nº 031 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/06 16:01	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... encerrada!
16/06 16:01	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... foi o fornecedor com valor R$ 735,3600 !
16/06 16:01	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
16/06 16:08	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores findada etapa de lances, solicito que aguardem.
16/06 16:09	Sistema		O Fornecedor SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
16/06 16:09	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
16/06 16:10	SETE EMPREENDIMENT		BOA TARDE...
16/06 16:11	SETE EMPREENDIMENT		SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS LICITANTES
16/06 16:11	SETE EMPREENDIMENT		VENHO POR MEIO DESTE
16/06 16:11	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Boa tarde senhor representante da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
16/06 16:12	SETE EMPREENDIMENT		BOA TARDE
16/06 16:12	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Sistema aberto a negociação ao senhor, também o questiono, quanto aos preços ofertados, o senhor realmente vai ter total capacidade de cumprir com os preços ofertados?
16/06 16:13	SETE EMPREENDIMENT		SENHOR PREGOEIRO
16/06 16:13	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		O questiono pois o senário do mercado atual é imprevisível
16/06 16:13	SETE EMPREENDIMENT		ESTOU
16/06 16:14	SETE EMPREENDIMENT		DECLINANDO DE TODOS OS INTENS
16/06 16:14	SETE EMPREENDIMENT		OS VALORES COTADOS

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 245
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
393
PAG/Nº
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 16:15	SETE EMPREENDIMENT		ESTOU RENUCIANDO
16/06 16:15	SETE EMPREENDIMENT		DESTE PROCESSO LICITATÓRIO
16/06 16:15	SETE EMPREENDIMENT		MOTIVO
16/06 16:16	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Entendido. Desta forma deixo registrado que a empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA será desclassificada deste certame, tendo em vista sua manifestação expressa no chat.
16/06 16:16	SETE EMPREENDIMENT		OS PREÇOS OFERTADOS
16/06 16:16	SETE EMPREENDIMENT		FOURAM APRESENTADOS DE FORMA ERRADA
16/06 16:16	SETE EMPREENDIMENT		DESDE DE JÁ
16/06 16:17	SETE EMPREENDIMENT		PEDIMOS DESCULPAS
16/06 16:17	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Deixa da manifestação expressa pela empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, aceitamos sua manifestação. Seguimos com o nosso procedimento.
16/06 16:17	Sistema		O Fornecedor SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
16/06 16:18	Sistema		O fornecedor SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Desclassificado: O mesmo manifestou-se no chat com desistência deste certame.
16/06 16:18	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificaçã... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artistico-culturais locais, regionai... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artistico-culturais locais, regionais que des... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 011 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 012 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 013 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 015 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 016 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 017 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 16:18	Sistema	018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 018 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 019 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 020 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em com... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 021 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 022 - SHOW PIROTÉCNICO é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 023 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, tre... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 024 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 025 - PUBLICIDADE-CARROS DE SOM é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
/06 16:18	Sistema	026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 026 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular ... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 027 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem r... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 028 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 029 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 030 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:18	Sistema	031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 031 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... é o fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:19	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
16/06 16:19	Sistema		O Fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA pode enviar mensagens.
16/06 16:21	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhor representante da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, o chat esta aberto ao senhor, como também nosso sistema esta aberto a negociação. Também lhe questiono, o senhor esta ciente quanto as suas responsabilidades diante dos futuros contratos a serem firmados, e tem total competência de cumprir com os preços ofertado?
/06 16:23	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO		Senhor pregoeiro, assumimos todos os preços ofertados, temos condições de executar os preços ofertados ao município de Pio XII/Ma. Sobre a negociação, já estamos ofertando nossos melhores preços, preços que nos dá condições para executar os serviços licitados neste certame.
16/06 16:24	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Diante da manifestação da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, aceitamos seus preços ofertados na etapa de lances.
16/06 16:24	Sistema		O Fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA não pode enviar mensagens.
16/06 16:25	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores aguardem, iniciando analise dos documentos de habilitação da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA.
16/06 16:50	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores aguardem, documentos de habilitação da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA em analise e validação.
16/06 17:27	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores, foram analisados e validados os documentos de habilitação da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA e constatada a regularidade dos mesmos com os termos do edital, desta forma a declaro habilitada para este certame.
16/06 17:27	Sistema		O Fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA pode enviar mensagens.
16/06 17:28	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhor representante da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, diante do horário avançado, e tendo em vista a necessidade quanto a presente contratação, pois as comemorações das festas juninas se aproximam, o senhor consegue nos enviar sua proposta de preços adequada de forma imediata?
16/06 17:29	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO		SIM, CONSEGUIMOS SIM, SENHOR PREGOEIRO.
16/06 17:30	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA. Documento: ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/06/2023 18:00:00

Nº PROC. 080/23
Nº FL 317
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 317
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 17:30	Sistema		O Fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA não pode enviar mensagens.
16/06 17:30	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA!
16/06 17:32	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Proposta de preços adequada recebida, e conforme os termos do edital, desta forma declaro a empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA vencedora deste certame.
16/06 17:33	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	001	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do....
16/06 17:33	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	002	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do....
16/06 17:33	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	003	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua....
16/06 17:33	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificaçã... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	004	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificaçã....
16/06 17:33	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	005	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica....
16/06 17:33	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	006	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C....
16/06 17:33	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionai... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	007	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionai....
16/06 17:33	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	008	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des....
16/06 17:33	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	009	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi....
16/06 17:33	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	010	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi....

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 248
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 395
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 17:33	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	011	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m....
16/06 17:33	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	012	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5....
16/06 17:33	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	013	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação....
16/06 17:33	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	014	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d....
16/06 17:33	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	015	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam....
16/06 17:33	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	016	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam....
16/06 17:33	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	017	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam....
16/06 17:33	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	018	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K....
16/06 17:33	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	019	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c....
16/06 17:33	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:00
16/06 17:33	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em com... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	020	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em com....
16/06 17:33	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c... encerrada.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 249
ASSINATURA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 020/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
396
PAG. Nº
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 17:33	Sistema	021	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c....
16/06 17:33	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - SHOW PIROTÉCNICO encerrada.
16/06 17:33	Sistema	022	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - SHOW PIROTÉCNICO .
16/06 17:33	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, unifomizados, tre... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	023	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, tre....
16/06 17:33	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. encerrada.
16/06 17:33	Sistema	024	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais..
16/06 17:33	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM encerrada.
16/06 17:33	Sistema	025	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM .
16/06 17:33	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular ... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	026	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular ....
16/06 17:33	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem r... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	027	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem r....
16/06 17:33	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	028	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan....
16/06 17:33	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	029	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div....
16/06 17:33	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	030	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e....
16/06 17:33	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01
16/06 17:33	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... encerrada.
16/06 17:33	Sistema	031	O fornecedor M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e....
16/06 17:33	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2023 18:03:01

COMISSÃO PERMANENTE
PAG. Nº 387
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06 18:08	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores licitantes, findado o prazo de recurso, não houve manifestação expressa, desta forma dou por encerrado este certame, e o adjudico. Parabéns ao vencedor. Sessão Encerrada.
16/06 18:09	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro do... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atua... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificaçã... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálica... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: C... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionai... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que des... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digi... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digi... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação d... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratam... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 K... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 c... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em com... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 c... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - SHOW PIROTÉCNICO foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, tre... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais. foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular ... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem r... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizan... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços div... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados e... foi ADJUDICADO.
16/06 18:09	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Sessão Encerrada, processo segue para os tramites finais.
16/06 18:13	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 251
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 39
RUBRICA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2023

Razão Social		Nome Fantasia		CNPJ
C. EDUARDO DA SILVA		DUDU PRODUÇOES		19.587.452/0001-40
Contato:	CARLOS EDUARDO	(99)984245269	mwgcontabilidade@outlook.com	
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA		MM ENTRETENIMENTO		46.253.706/0001-66
Contato:	MARCIANA MASCARENHAS	(98)985962456	mmentretenimento23@gmail.com	
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS		SETE EMPREENDIMENTOS		23.624.316/0001-50
Contato:	98992444742	(98)992444742	jccpereira04@gmail.com	

Neemias de Oliveira Ripado Garreth/Pregoeiro

Francisca Selma Magalhães/Equipe de Apoio

Francisca Selma Magalhães/Equipe de Apoio

José Francisco dos Santos Brandão/Equipe de Apoio

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 252
ASSINATURA

Portal de Compras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 252
RUBRICA

Prefeitura de Municipal de PIO XII/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 020/2023

FORNECEDOR: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA 46.253.706/0001-66

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação	16,00	20.000,00	320.000,00	5,33%
002	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL:	22,00	5.200,00	114.400,00	4,46%
003	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME	8,00	139.000,00	1.112.000,00	3,45%
004	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME	2,00	13.980,00	27.960,00	10,01%
005	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos	22,00	75,00	1.650,00	9,81%
006	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME	4,00	34.000,00	136.000,00	3,66%
007	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-	8,00	9.500,00	76.000,00	5,00%
008	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais,	10,00	8.700,00	87.000,00	4,96%
009	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48.	22,00	12.000,00	264.000,00	9,06%
010	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16.	10,00	3.400,00	34.000,00	5,49%
011	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de	4,00	11.499,00	45.996,00	0,75%
012	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m	4,00	16.400,00	65.600,00	9,87%
013	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação:	18,00	10.000,00	180.000,00	6,85%
014	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m,	4,00	9.000,00	36.000,00	9,08%
015	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial	24,00	2.150,00	51.600,00	3,97%
016	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial	34,00	1.200,00	40.800,00	10,00%
017	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial	20,00	1.200,00	24.000,00	9,68%
018	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação:	24,00	3.200,00	76.800,00	10,05%
019	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa	24,00	6.000,00	144.000,00	4,53%
020	CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido	8,00	8.900,00	71.200,00	10,29%
021	PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 -	18,00	6.900,00	124.200,00	7,33%
022	SHOW PIROTÉCNICO	6,00	28.000,00	168.000,00	6,90%
023	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças,	680,00	115,00	78.200,00	9,25%
024	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	50,00	215,00	10.750,00	3,38%
025	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	35,00	120,00	4.200,00	7,86%
026	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço	250,00	50,00	12.500,00	4,18%
027	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e	6,00	20.000,00	120.000,00	11,23%
028	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços	2,00	20.000,00	40.000,00	10,30%
029	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em	2,00	28.000,00	56.000,00	6,31%
030	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários	28,00	800,00	22.400,00	12,96%
031	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários	30,00	800,00	24.000,00	12,96%

QTD: 31 VALOR TOTAL: 3.569.256,00

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080123
Nº FL. 253
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 100
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL ADEQUADA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000357/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA.

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
MM ENTRETENIMENTO
CNPJ: 46.253.706/0001-66
INS ESTADUAL 127545522 – OPTANTE PELO SIMPLES
Insc. Municipal: 238827
END.: Rua 21 de Setembro, 341, Sabbak, Santa Inês – MA,
CEP: 65306-480
Telefones: (98) 9 8154-9436

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0613-0
CONTA CORRENTE: 79857-6
FAVORECIDO: MM ENTRETENIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	**SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD** e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	16	R$ 20.000,00	R$ 320.000,00
2	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD** e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	22	R$ 5.200,00	R$ 114.400,00
3	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL:** Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do	Serviços	8	R$ 139.000,00	R$ 1.112.000,00

	Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
4	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL):** Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	2	R$ 13.980,00	R$ 27.960,00
5	**FECHAMENTO (montagem e desmontagem):** sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Diárias	22	R$ 75,00	R$ 1.650,00
6	**SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação:** Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	Serviços	4	R$ 34.000,00	R$ 136.000,00
7	**SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS:** grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	Serviços	8	R$ 9.500,00	R$ 76.000,00
8	**SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS:** grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Serviços	10	R$ 8.700,00	R$ 87.000,00
9	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A**	Diárias	22	R$ 12.000,00	R$ 264.000,00

	48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
10	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO** 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar	Serviços	10	R$ 3.400,00	R$ 34.000,00

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 256
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
403
PAG. Nº
RUBRICA

	concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
11	**TRIO ELETRICO MEDIO PORTE-** Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serviços	4	R$ 11.499,00	R$ 45.996,00
12	**TRIO ELETRICO GRANDE PORTE-** Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serviços	4	R$ 16.400,00	R$ 65.600,00
13	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE :** Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diárias	18	R$ 10.000,00	R$ 180.000,00
14	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO:** Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com	Serviços	4	R$ 9.000,00	R$ 36.000,00

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 257
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
404
PAG. Nº
RUBRICA

	cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
15	**TENDA 10,00x10,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviços	24	R$ 2.150,00	R$ 51.600,00
16	**TENDA 08,00x08,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Serviços	34	R$ 1.200,00	R$ 40.800,00
17	**TENDA 06,00x06,00m** piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviços	20	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
18	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR:** Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso	Serviços	24	R$ 3.200,00	R$ 76.800,00

ENTRETENIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
405
PAG. Nº
RUBRICA

	no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
19	**SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:** Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diárias	24	R$ 6.000,00	R$ 144.000,00
20	**CAMAROTE:** Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).	Serviços	8	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00
21	**PAINEL DE LED:** Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serviços	18	R$ 6.900,00	R$ 124.200,00
22	**SHOW PIROTÉCNICO**	Serviços	6	R$ 28.000,00	R$ 168.000,00
23	**SERVIÇOS DE SEGURANÇA:** Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, treinados	Diárias	680	R$ 115,00	R$ 78.200,00

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 259
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
406
PAG. Nº
RUBRICA

	para garantir a segurança dos brincantes.				
24	**Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.**	Serviços	50	R$ 215,00	R$ 10.750,00
25	**PUBLICIDADE- CARROS DE SOM**	Diárias	35	R$ 120,00	R$ 4.200,00
26	**DICIPLINADOR DE FERRO:** grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Serviços	250	R$ 50,00	R$ 12.500,00
27	**Decoração Tipo Temática** - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serviços	6	R$ 20.000,00	R$ 120.000,00
28	**Decoração Junina** - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Serviços	2	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
29	**Decoração Natalina e Réveillon** - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70	Serviços	2	R$ 28.000,00	R$ 56.000,00

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 160
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PÁG. Nº 407
RUBRICA

	Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).				
30	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.** Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (30) UNIDADES	Serviços	28	R$ 800,00	R$ 22.400,00
31	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.** Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (30) UNIDADES	Serviços	30	R$ 800,00	R$ 24.000,00
				VALOR TOTAL	**R$ 3.569.256,00**

A EMPRESA: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 46.253.706/0001-66. Insc. Estadual: 12.754552-2
Insc. Municipal: 238827
END.: Rua 21 de Setembro, 341, Sabbak, Santa Inês – MA,
CEP: 65306-480
Telefones: (98) 9 8154-9436

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 261
ASSINATURA

ENTRETENIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 408
RUBRICA

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS OU DOCUMENTO SIMILAR.

SANTA INÊS/MA, 16 DE JUNHO DE 2023.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.16 17:17:15 -03'00'

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ 46.253.706/0001-66
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF 046.070.173-88
PROPRIETÁRIA

Prefeitura de Municipal de PIO XII/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão N° 020/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA — 46.253.706/0001-66

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro		20.000,00	16	320.000,00
002	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação:		5.200,00	22	114.400,00
003	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL:		139.000,00	8	1.112.000,00
004	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL		13.980,00	2	27.960,00
005	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em		75,00	22	1.650,00
006	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL		34.000,00	4	136.000,00
007	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais		9.500,00	8	76.000,00
008	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais,		8.700,00	10	87.000,00
009	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48.		12.000,00	22	264.000,00
010	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16.		3.400,00	10	34.000,00
011	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de		11.499,00	4	45.996,00
012	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de		16.400,00	4	65.600,00
013	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m,		10.000,00	18	180.000,00
014	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m,		9.000,00	4	36.000,00
015	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com		2.150,00	24	51.600,00
016	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com		1.200,00	34	40.800,00
017	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com		1.200,00	20	24.000,00
018	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de		3.200,00	24	76.800,00
019	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa		6.000,00	24	144.000,00
020	CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em		8.900,00	8	71.200,00
021	PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,		6.900,00	18	124.200,00
022	SHOW PIROTÉCNICO		28.000,00	6	168.000,00
023	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados,		115,00	680	78.200,00
024	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.		215,00	50	10.750,00
025	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM		120,00	35	4.200,00
026	DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço		50,00	250	12.500,00
027	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a		20.000,00	6	120.000,00
028	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos		20.000,00	2	40.000,00
029	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em		28.000,00	2	56.000,00
030	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis,		800,00	28	22.400,00
031	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis,		800,00	30	24.000,00
QTD: 31			**VALOR TOTAL:**		**3.569.256,00**

VALOR GERAL: **3.569.256,00**

PIO XII/MA, 16 DE JUNHO DE 2023

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
PREGOEIRO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 263
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 410
RUBRICA

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ 06.447.833/0001-81

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio do Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, pregoeiro municipal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – SRP, que teve como objeto o **Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA**, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 46.253.706/0001-66** com o valor de **R$ 3.569.256,00 (três milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais)** considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão eletrônico nº 020/2023.

Pio XII/MA, 16 de junho de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o quanto prevê o Art. 7º do Decreto Municipal 025/2023.

CONSIDERANDO o quanto prevê o Decreto Municipal Nº 025/2023 do dia 15 de junho de 2023 que estabelece o período junino de 2023 no município de Pinheiro, Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial para realização das festividades alusivas ao período junino de 2023 no município de Pinheiro – Maranhão, instituída pelo Decreto Municipal Nº 025/2023 de 15 de junho de 2023, as seguintes pessoas:

Presidente – BRUNA DANIELLY FERREIRA RAMALHO – CPF nº 027.475.333.28;

Coordenador de Administração, Planejamento e Finanças – PATRICIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA – CPF nº 651.641.483-15;

Coordenador Cultural – ALEXSANDRA COSTA MENDES – CPF nº 874.959.533-49;

Coordenador de Segurança e Trânsito – ANTONIO MARCOS PEREIRA GUTERRES – CPF nº 466.379.153-00;

Coordenador de Proteção aos Direitos dos Idosos, Crianças e Adolescentes – BIANCA KELLY RIBEIRO MACHADO – CPF nº 014.257.433-31;

Coordenador de Comunicação – WELITON SERGIO VIEIRA OLIVEIRA – CPF nº 021.293.083-41;

Coordenador de Turismo, Indústria e Comércio – JOVANE MELO AMORIM – CPF nº 563.915.283-49;

Art. 2º - As competências desta Comissão estão dispostas no artigo 7º do Decreto Municipal Nº 025/2023 de 15 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência enquanto perdurar o período junino no município de Pinheiro – MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 15 DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA

ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, no Diário Oficial da Famem. Com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código Identificador: aa7c7866ad664393f23a3894e32ad79d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, Presidente da CPL, instituído pela portaria 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023, comunica aos participantes da tomada de preços 001/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do portal de saída no Município de Pio XII/MA, que a continuidade dos trabalhos relativos a tomada de preços acima se realizará às 09h00min (nove horas) do dia **21 de junho de 2023** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII - MA, 16 de junho de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: 9e2ce47ae6f39c1533876c7a5938db36

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, Presidente da CPL, instituído pela portaria 020/2023 de 09 de fevereiro de 2023, comunica aos participantes da tomada de preços 002/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão do portal de entrada no Município de Pio XII/MA, que a continuidade dos trabalhos relativos a tomada de preços acima se realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia **21 de junho de 2023** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA.

Pio XII - MA, 16 de junho de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código Identificador: 004b5cc1e565c00b196efeaad9c26da3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SRP

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
SÃO LUÍS, SEGUNDA • 19 DE JUNHO DE 2023 • ANO XVII • Nº 3125
ISSN 2763-860X

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio do Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, pregoeiro municipal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023 - SRP, que teve como objeto o **Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII - MA**, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 46.253.706/0001-66** com o valor de **R$ 3.569.256,00 (três milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais)** considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão eletrônico nº 020/2023.

Pio XII/MA, 16 de junho de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 4f98be546f161a799285f071b06ddb18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351.14.02/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kits maternidade para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Riachão-MA. Empresas vencedoras valor total: R$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais): **VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO** 33.261.051/0001-26 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais). RIACHÃO - MA, 16 de junho de 2023. **CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES.** CONDUTOR DE PROCESSOS.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 8b287b26a11d2b4a2483b8f06a286759

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **155/2023.** Processo Administrativo nº **083/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba,** CNPJ nº **06.229.397/0001-74.** CONTRATADA: **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME,** CNPJ nº **23.177.062/0001-79** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO VINCULADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA,** decorrente do Pregão Eletrônico nº **004/2023,** Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R$ 42.832,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **15/06/2023.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67;** e **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA,** CPF nº **513.145.403-25;** Representante Legal da **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME,** Sambaíba, 15 de junho de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 273993f1ae702ef4fe62e86e6b9253df

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
RUBRICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº **156/2023.** Processo Administrativo nº **083/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social,** CNPJ nº **17.234.266/0001-00.** CONTRATADA: **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME,** CNPJ nº **23.177.062/0001-79** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA,** decorrente do Pregão Eletrônico nº **004/2023,** Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R$ 11.632,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **15/06/2023.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA,** Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91;** e **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA,** CPF nº **513.145.403-25;** Representante Legal da **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME,** Sambaíba, 15 de junho de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: aa4253386642478186badd3949131321

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **157/2023.** Processo Administrativo nº **083/2022.** CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social,** CNPJ nº **17.234.266/0001-00.** CONTRATADA: **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME,** CNPJ nº **23.177.062/0001-79** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO VINCULADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA,** decorrente do Pregão Eletrônico nº **004/2023,** Aderida pela Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R$ 7.800,00 (SETE MIL, OITOCENTOS REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036- MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **15/06/2023.** SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA,** Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91;** e **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA,** CPF nº **513.145.403-25;** Representante Legal da **D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME,** Sambaíba, 15 de junho de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: bae81d82f32d817b0963298b0ca63fc5

PREFEITURA
PIO XII
Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ 06.447.833/0001-81

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 266
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 413
RUBRICA

À Procuradoria/Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Pio XII - MA

Senhor Procurador/Assessor

Estamos encaminhando em anexo os autos do Pregão Eletrônico de Nº 020/2023, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a **Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA,** para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal 010/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pio XII/MA, 19 de junho de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 267
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 4/4
RUBRICA

PARECER JURÍDICO

O Sr.
Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro Municipal
Nesta

Pregão Nº 020/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA.

DO PARECER

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).***

> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

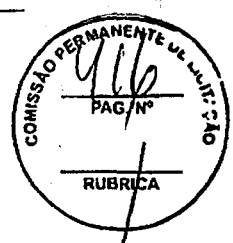
Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra,* na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4°, Inciso XIII, da Lei n° 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

FASE PREPARATÓRIA

O processo preparatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, contendo a Autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto





e dos recursos para despesa. No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio. A licitação foi enquadrada na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item. Confeccionado o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexos e juntadas as Documentações afins.

FASE EXTERNA

Iniciada a Fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital. O Edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

O critério de Julgamento do menor preço por item foi devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para lances aos credenciados junto ao site licitapioxii.com.br.

As propostas foram julgadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio segundo os critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo consideradas dentro do orçamento alçado e estimativa.

Julgadas as Propostas, foi passada a Fase de Julgamento da Habilitação.

Na Fase de Julgamento da Habilitação, segundo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA **CNPJ** 46.253.706/0001-66, foi considerada habilitada tendo está apresentado seus documentos de habilitação em conformidade com os termos do edital.

Após uma concorrida fase de lances e verificação de documentos a empresa vencedora foi, M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA **CNPJ** 46.253.706/0001-66 com o valor de **R$ 3.569.256,00 (três milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais).**

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 270
ASSINATURA

PREFEITURA PIO XII
Gestão que Realiza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 417
RUBRICA

Resultado da Licitação juntado aos autos.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto ao Licitante vencedor, poderá a Autoridade responsável homologar o certame com atendimento as normas editalícias, determinando a Contratação desta, observando os prazos de Lei e do Edital.

Como entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer Final.

Pio XII – MA, 19 de junho de 2023

FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA:03153005311

Assinado de forma digital por FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA:03153005311
Dados: 2023.06.19 11:20:28 -03'00'

Francisco Fabilson Bogéa Portela
Procurador
Portaria 002/2021

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 271
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 118
RUBRICA

Ao Ilustríssimo Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº **0000000357/2023**, referente ao Pregão Eletrônico de Nº 020/2023, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o **Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA**, para a devida Homologação.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pio XII/MA, 20 de junho de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000357/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	020/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PIO XII – MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 3.569.256,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

PREÂMBULO

Aos 20 de Junho de 2023, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 020/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA | 46.253.706/0001-66
Total de Itens: 31 | Valor Total: R$ 3.569.256,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	1 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	-	Serviços	16,00	R$ 20.000,00	R$ 320.000,00
2	2 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	-	Serviços	22,00	R$ 5.200,00	R$ 114.400,00
3	3 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com	-	Serviços	8,00	R$ 139.000,00	R$ 1.112.000,00

COMISSÃO PERMANEN
PAG. Nº 420
RUBRICA

	excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.					
4	4 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	-	Serviços	2,00	R$ 13.980,00	R$ 27.960,00
5	5 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	-	Diárias	22,00	R$ 75,00	R$ 1.650,00
6	6 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	-	Serviços	4,00	R$ 34.000,00	R$ 136.000,00
7	7 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	-	Serviços	8,00	R$ 9.500,00	R$ 76.000,00
8	8 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	-	Serviços	10,00	R$ 8.700,00	R$ 87.000,00
9	9 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com	-	Diárias	22,00	R$ 12.000,00	R$ 264.000,00

	4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.					
10	10 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	-	Serviços	10,00	R$ 3.400,00	R$ 34.000,00
11	11 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones,Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	-	Serviços	4,00	R$ 11.499,00	R$ 45.996,00
12	12 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones,Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	-	Serviços	4,00	R$ 16.400,00	R$ 65.600,00
13	13 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria	-	Diárias	18,00	R$ 10.000,00	R$ 180.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 422
RUBRICA

	(praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.					
14	14 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	-	Serviços	4,00	R$ 9.000,00	R$ 36.000,00
15	15 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	-	Serviços	24,00	R$ 2.150,00	R$ 51.600,00
16	16 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	-	Serviços	34,00	R$ 1.200,00	R$ 40.800,00
17	17 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	-	Serviços	20,00	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
423
PRG. Nº
RUBRICA

18	18 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	-	Serviços	24,00	R$ 3.200,00	R$ 76.800,00
19	19 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	-	Diárias	24,00	R$ 6.000,00	R$ 144.000,00
20	20 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinilicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).	-	Serviços	8,00	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00
21	21 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	-	Serviços	18,00	R$ 6.900,00	R$ 124.200,00
22	22 - SHOW PIROTÉCNICO	-	Serviços	6,00	R$ 28.000,00	R$ 168.000,00
23	23 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	-	Diárias	680,00	R$ 115,00	R$ 78.200,00
24	24 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	-	Serviços	50,00	R$ 215,00	R$ 10.750,00
25	25 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	-	Diárias	35,00	R$ 120,00	R$ 4.200,00
26	26 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1	-	Serviços	250,00	R$ 50,00	R$ 12.500,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 424
RUBRICA

	1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).					
27	27 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	-	Serviços	6,00	R$ 20.000,00	R$ 120.000,00
28	28 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	-	Serviços	2,00	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
29	29 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	-	Serviços	2,00	R$ 28.000,00	R$ 56.000,00

30	30 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (30) UNIDADES	-	Serviços	28,00	R$ 800,00	R$ 22.400,00
31	31 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (30) UNIDADES	-	Serviços	30,00	R$ 800,00	R$ 24.000,00
	Total Geral					**R$ 3.569.256,00**

Total Geral	**R$ 3.569.256,00**

Pio XII - MA, 20 de junho de 2023

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal
Portaria nº 004/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06.447.833/0001-81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
427
PAG. Nº
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000357/2023

O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF 06.447.833/0001-81, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, PIO XII/MA - MA, neste ato Representada pelo o(a) Sr(a). Telson Cruz de Oliveira, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 938.122.053-00, residente neste Município de PIO XII/MA, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0000000357/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 46.253.706/0001-66, estabelecia na RUA 21 DE SETEMBRO, nº 341, Bairro SABBAK, na cidade de Santa Inês – Maranhão, Fone/Fax (98) 8154-9436, E-mail MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM, neste ato representado pelo Sr(a) MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS, CPF/MF nº 046.070.173-88, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	1 - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	16,00	R$ 20.000,00	R$ 320.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 212
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06.447.833/0001-81

2	2 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	22,00	R$ 5.200,00	R$ 114.400,00
3	3 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	8,00	R$ 139.000,00	R$ 1.112.000,00
4	4 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Serviços	2,00	R$ 13.980,00	R$ 27.960,00
5	5 - FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Diárias	22,00	R$ 75,00	R$ 1.650,00
6	6 - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	Serviços	4,00	R$ 34.000,00	R$ 136.000,00
7	7 - SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	Serviços	8,00	R$ 9.500,00	R$ 76.000,00
8	8 - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	Serviços	10,00	R$ 8.700,00	R$ 87.000,00

9	9 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diárias	22,00	R$ 12.000,00	R$ 264.000,00
10	10 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	10,00	R$ 3.400,00	R$ 34.000,00
11	11 - TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04	Serviços	4,00	R$ 11.499,00	R$ 45.996,00

	Microfones,Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)				
12	12 - TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones,Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	Serviços	4,00	R$ 16.400,00	R$ 65.600,00
13	13 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Diárias	18,00	R$ 10.000,00	R$ 180.000,00
14	14 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	4,00	R$ 9.000,00	R$ 36.000,00
15	15 - TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviços	24,00	R$ 2.150,00	R$ 51.600,00
16	16 - TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com	Serviços	34,00	R$ 1.200,00	R$ 40.800,00

	tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento				
17	17 - TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Serviços	20,00	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
18	18 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	Serviços	24,00	R$ 3.200,00	R$ 76.800,00
19	19 - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diárias	24,00	R$ 6.000,00	R$ 144.000,00
20	20 - CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com	Serviços	8,00	R$ 8.900,00	R$ 71.200,00

	cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus).				
21	21 - PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	Serviços	18,00	R$ 6.900,00	R$ 124.200,00
22	22 - SHOW PIROTÉCNICO	Serviços	6,00	R$ 28.000,00	R$ 168.000,00
23	23 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: Seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	Diárias	680,00	R$ 115,00	R$ 78.200,00
24	24 - Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	Serviços	50,00	R$ 215,00	R$ 10.750,00
25	25 - PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	Diárias	35,00	R$ 120,00	R$ 4.200,00
26	26 - DICIPLINADOR DE FERRO: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	Serviços	250,00	R$ 50,00	R$ 12.500,00
27	27 - Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Serviços	6,00	R$ 20.000,00	R$ 120.000,00
28	28 - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Serviços	2,00	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
29	29 - Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com	Serviços	2,00	R$ 28.000,00	R$ 56.000,00

	50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).				
30	30 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (30) UNIDADES	Serviços	28,00	R$ 800,00	R$ 22.400,00
31	31 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (30) UNIDADES	Serviços	30,00	R$ 800,00	R$ 24.000,00
				Valor Total	**R$ 3.569.256,00**

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata serão efetuados nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem ônus para a Prefeitura.
9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
10.1. A Prefeitura compromete-se a:
10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
11.6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06.447.833/0001-81

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em
três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pio XII - MA, 20 de junho de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal
Portaria nº 004/2021

PELA BENEFICIÁRIA

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 Dados: 2023.06.20 18:01:16 -03'00'

MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS
CPF nº 046.070.173-88

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 291
ASSINATURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 433
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000357/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	020/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
OBJETO:	Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 3.569.256,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Junho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	CPF/CNPJ:	46.253.706/0001-66
ENDEREÇO:	RUA 21 DE SETEMBRO, 341	BAIRRO:	SABBAK
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8154-9436	E-MAIL:	MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS	CPF:	046.070.173-88

VALOR TOTAL REGISTRATO: R$ 3.569.256,00

Pio XII - MA, 20 de junho de 2023

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal
Portaria nº 004/2021

DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
SÃO LUÍS, QUARTA * 21 DE JUNHO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3127
ISSN 2763-860X

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Aplicam-se as demais normas concernentes aos Alvarás de Licença Provisório e Definitivo previstos na legislação do município, no resguardo do interesse público.
Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 44
RUBRICA

Município de PIO XII - MA, 16 de Junho de 2023.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Pio XII

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 71ed1f28ab78e2a145f8a27394312056

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000357/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	029/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
UNIDADE GERENCIADORA:	Secretaria Municipal de Administração
OBJETO:	Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 3.369.256,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de junho de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	20 de junho de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.832/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	535.122.253-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	CPF/CNPJ:	46.253.706/0001-85
ENDEREÇO:	RUA 21 DE SETEMBRO, 341	BAIRRO:	SABIAK
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8194-9435	E-MAIL:	MARCIANAMASCARENHAS78@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS	CPF:	048.070.233-58

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.369.256,00

Pio XII - MA, 20 de junho de 2023

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal
Portaria nº 004/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f62aa6a4231da16b34dce808ec38aeff

PORTARIA Nº 056/2023

Pio XII (MA), 16 de janeiro de 2023.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pio XII-MA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela Lei Complementar nº *128*, de 2008) e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 207/2023,

ROSOLVE,
Art. 1° - **DESIGNAR** ABEL DA COSTA DOS SANTOS para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL do Município de PIO XIIMA.
Art.2° - A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC n° 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº *128*, de 2008, e de acordo com a Lei Municipal da MPE nº 207/2023.
Art. 3° - O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, no exercício de suas funções, deve:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter articulação e contato direto com os parceiros da Sala do Empreendedor;
- Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades;
- Manter registro dos atendimentos realizados em sistema informatizado, seja próprio da prefeitura ou disponibilizado por parceiro da Sala do Empreendedor;
- Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.
- Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Pio XII

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 854e8afa4c3fa65a26e2c0552404f47b

PORTARIA Nº 057/2023 19 DE JUNHO DE 2023

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA , Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares o Servidor Publico Municipal **Marcos Costa da Silva, inscrito no CPF: 004.186.423-97,** ocupante do cargo de Digitador, a partir de 19/06/2022 com termino em 19/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pio XII - MA / 19 de junho de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

OFICIO Nº 012/2023 - GOV

Santa Luzia - MA, 27 de junho de 2023.

À

Empresa: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA , inscrita no CNPJ 46.253.706/0001-66
Endereço: RUA 21 DE SETEMBRO, Nº 341, BAIRRO SABBAK, NA CIDADE DE SANTA INÊS – MARANHÃO.
Representante Legal: MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS, RG: 034576802008-4 CPF: 046.070.173-88.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 036/2023 publicada dia 21 de junho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, resultante do Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo Administrativo nº 0000000357/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA.

Senhora Representante,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto Federal 7.892/2013, vimos por meio desta, consultar essa empresa acerca do interesse de fornecer, à ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA****, por meio de Adesão dos itens em anexo, cuja empresa* ***M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA,*** *sagrou-se vencedora.*

Cumpre frisar que com a mudança promovida pelo Decreto nº 9.488/18, o §3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13 foi alterado e prevê a redução do limite individual das adesões de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), sendo que o referido pedido obedece a tal limite.

Ademais, de acordo com a alteração promovida pelo novo decreto, o §4º do art. 22 do decreto nº 7.892/13 foi alterado reduzindo o limite global a apenas ao dobro do quantitativo registrado a cada item, sendo que o referido também obedece a tal limite.

Por fim, solicitamos à EMPRESA caso esteja "de acordo" com a respectiva adesão, que se manifeste favorável para execução dos fornecimentos pertinentes à ata ora mencionada, no sentido de que o ***Município de Santa Luzia/MA****, faça uso da referida Ata de Registro de Preços, enviando-nos toda documentação de habilitação da empresa.*

Informações sobre o contratante:

Razão Social: *Município de Santa Luzia/MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Governo.*
CNPJ: *06.191.001/0001-47*
Endereço: *Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, CEP: 65.390-000.*
E-mail: *cplsantaluziama@hotmail.com*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO DA ADESÃO

EMPRESA: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 46.253.706/0001-66
ENDEREÇO: RUA 21 DE SETEMBRO, Nº 341, BAIRRO SABBAK, NA CIDADE DE SANTA INÊS – MARANHÃO.
REPRESENTANTE: MARCIANA MASCARENHAS DO SANTOS, RG: 034576802008-4 CPF: 046.070.173-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	8	20.000,00	160.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	11	5.200,00	57.200,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	4	139.000,00	556.000,00
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	SERVIÇOS	2	34.000,00	68.000,00
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	SERVIÇOS	5	8.700,00	43.500,00
24	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	25	215,00	5.375,00
27	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	SERVIÇOS	3	20.000,00	60.000,00
28	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com	SERVIÇOS	1	20.000,00	20.000,00

	estruturas de madeiras e cobertas de palhas.				
29	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	SERVIÇOS	1	28.000,00	28.000,00
VALOR GLOBAL					**998.075,00**
novecentos e noventa e oito mil e setenta e cinco reais					

ENTRETENIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 297
ASSINATURA

ACEITE - ADESÃO JUNTO AO MUNÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 036/2023 publicada dia 21 de junho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, resultante do Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo Administrativo nº 0000000357/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA.

A empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 46.253.706/0001-66, manifesta-se junto ao município de Santa Luzia/MA, de forma positiva, aceitando a adesão à ata de registro de preços 036/2023 do Município de Pio XII/MA, tendo em vista que a presente solicitação se encontra de acordo com os termos do decreto federal nº 7.892 de 23 de outubro de 2013. Informamos ainda que dispomos de toda estrutura e logística para a presente execução contratual sem que venhamos gerar prejuízos ao município de origem da ata de registro de preços 036/2023, objeto desta adesão.

SANTA INÊS/MA, 27 DE JUNHO DE 2023.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.27 11:46:21 -03'00'

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ 46.253.706/0001-66
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF 046.070.173-88
PROPRIETÁRIA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 298
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. Nº 080/2023.
Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Procuradoria Geral do Município.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos onde é possível verificar ser mais vantajoso aderir à Ata de Registro de Preços nº 036/2023 referentes ao Pregão Eletrônico nº 020/2023 do Município de Pio XII - MA, assim como informa que será utilizado o contrato presente no processo adm. nº 0000000357/2023.

A Comissão Permanente de Licitação vem juntar a documentação apresentada pela empresa, **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 46.253.706/0001-66,** a qual está completa e em conformidade com as exigências previstas no edital do pregão supracitado.

Todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 036/2023 do Pregão Eletrônico nº 020/2023, oportunidade em que esta CPL verifica que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos no presente processo:

1- **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
2- **Justificativas das vantagens advindas da adesão,**
3- **Disponibilidade orçamentária;**
4- **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
5- **Prévia consulta a Empresa da ARP;**
6- **Anuência da Empresa em executar os fornecimentos objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**

Outrossim, importante consignar que a referida ARP está dentro do prazo de validade, momento em que se encaminha os autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer quanto a aprovação da viabilidade da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 036/2023 do Pregão Eletrônico nº 020/2023.

Santa Luzia, 27 de junho de 2023.

THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2023 17:35:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**
CNPJ: **46.253.706/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 300
ASSINATURA

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido (a) em 24/02/1991, n° do CPF 046.070.173-88, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na RUA 04, nº 443, Jardim Abreu, CEP: 65302-150, único sócio da sociedade que gira sob a **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA,** com sede na Tv Pedro Melo, nº 7A, Bairro Centro, CEP: 65.370-000 na cidade de Pindaré Mirim – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. Nº 21201238591 e inscrita sob. CNPJ: 46.253.706/0001-66, representado neste ato pela procuradora, **ATALIA GUIMARAES SILVA,** brasileira, Solteira, contadora, CPF: 039.380.893-93 C.I 031411562006-9 SESP-MA, residente e domiciliado a Avenida 04, quadra 30, casa 17, bairro Cohab Santa Inês – MA CEP: 65304-489, resolve alterar o ato constitutivo a qualquer regerá doravante com as seguintes clausulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa, de Tv Pedro Melo, n° 7ª, Bairro Cetro, CEP: 65.370-000 na cidade de Pindaré Mirim – MA, para Rua 21 de setembro, n° 341, Bairro Sabbak, CEP: 65.306-480 na cidade de Santa Inês – MA

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar o objeto Social:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511-1/01- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4711-3/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620-1/02- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311-4/00- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/01- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319-0/02- PROMOÇÃO DE VENDAS
7319-0/03- MARKETING DIRETO
7319-0/04- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7319-0/99- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO

ANDAIMES
8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/01- PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02- PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/06- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001-9/99- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 301
ASSINATURA

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA,** (Art. 997, II, CC/2002) e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede a Rua 21 de Setembro, n° 341, Bairro Sabbak, CEP: 65306-480, Santa Inês – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou em 29/04/2022e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objetivo social:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511-1/01- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4711-3/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620-1/02- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311-4/00- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/01- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319-0/02- PROMOÇÃO DE VENDAS
7319-0/03- MARKETING DIRETO
7319-0/04- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7319-0/99- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/01- PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02- PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/06- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001-9/99- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

Nº PROC. 020/23
Nº FL. 302
ASSINATURA

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 15,00 (quinze reais) cada uma, formado por R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais sócios.

Sócio	Cotas	%	Valor R$
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	10000	100	150.000,00
TOTAL	10000	100	150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam –se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS,** isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos

isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Nº PROC. 080123
Nº FL. 303
ASSINATURA

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e á sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : O Sócio Administrador declaram sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 304
ASSINATURA

Santa Inês/Ma, 26 de Dezembro de 2022

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 305
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03938089393	ATALIA GUIMARAES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 16:22 SOB Nº 20221483560.
PROTOCOLO: 221483560 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216465016. CNPJ DA SEDE: 46253706000166.
NIRE: 21201238591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2022.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 46.253.706/0001-66

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 306
ASSINATURA

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Zé Doca – MA, nascida em 24/02/1991, Empresária, número do documento 046.070.173-88, residente e domiciliado no(a): RUA 04 443, Jardim Abreu, , Santa Inês - MA, CEP 65302-150 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, sediada na RUA 21 DE SETEMBRO, nº 341, SABBAK, CEP: 65306-480, Santa Inês - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLAUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Santa Inês - MA, 12 de Junho de 2023

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Nº PROC. 020/23
Nº FL. 307
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

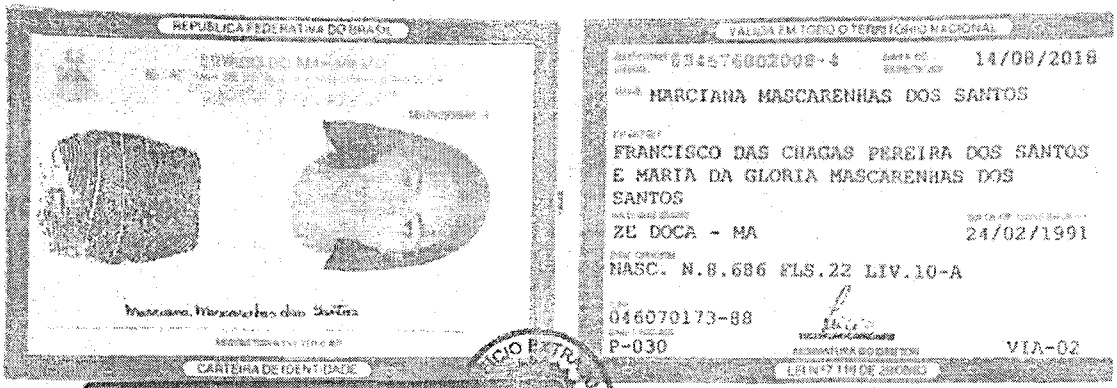
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 11:16 SOB Nº 20230739326.
PROTOCOLO: 230739326 DE 12/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308720746. CNPJ DA SEDE: 46253706000166.
NIRE: 21201238591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2023.
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

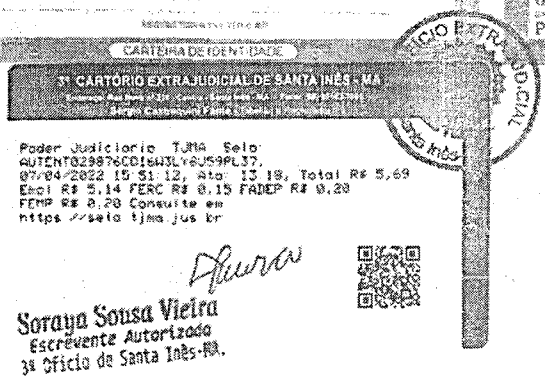
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 308
ASSINATURA





Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT02987GCD16WJLY6US9PL37.
07/04/2022 15:51:12, Ato: 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 309
ASSINATURA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.253.706/0001-66 **MATRIZ**		**03/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MM ENTRETENIMENTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE SETEMBRO	**341**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.306-480	**SABBAK**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM	**(98) 8154-9436**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **17:38:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 310
ASSINATURA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.253.706/0001-66 **MATRIZ**		**03/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE SETEMBRO	**341**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.306-480	**SABBAK**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM	**(98) 8154-9436**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **17:38:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 311
ASSINATURA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.253.706/0001-66 **MATRIZ**		**03/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MM ENTRETENIMENTO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE SETEMBRO	**341**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.306-480	**SABBAK**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM	**(98) 8154-9436**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **18:01:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 312
ASSINATURA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.253.706/0001-66 **MATRIZ**		**03/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE SETEMBRO	**341**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.306-480	**SABBAK**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIANAMASCARENHAS28@GMAIL.COM	**(98) 8154-9436**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **18:01:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 313
ASSINATURA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.253.706/0001-66
NOME EMPRESARIAL:	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/06/2023** às **17:38** (data e hora de Brasília).

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 314
ASSINATURA

ALVARA

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

N° 290/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
238827	46.253.706/0001-66	03/05/2022

Nome/Razão Social
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Denominação Comercial
MM ENTRETENIMENTO

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Atividades Secundárias
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744006 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Data de Início
03/05/2022

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
R 21 DE SETEMBRO	341

Complemento	Quadra	Bairro
		SABAK

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
02/03/2023	31/12/2023	N3YD-QQL4

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 12/06/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/06/2023 17:41:08

PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 315
ASSINATURA

13/06/2023 12:06:52
USUÁRIO:JARDEANE

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 238827-8 **Situação:** ATIVA
Razão social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Nome Fantasia: MM ENTRETENIMENTO
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 46.253.706/0001-66
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 02/03/2023 09:44:27
Data de Início: 03/05/2022
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 03/05/2022

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R 21 DE SETEMBRO	341	SABAK	SANTA INES-MA

13/06/2023 12:06:52
USUÁRIO:JARDEANE

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	03/05/2022	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	03/05/2022	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	03/05/2022	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	03/05/2022	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	03/05/2022	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	03/05/2022	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	03/05/2022	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	03/05/2022	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	03/05/2022	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	03/05/2022	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	03/05/2022	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	03/05/2022	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	03/05/2022	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	03/05/2022	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	03/05/2022	
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	1	03/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	03/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	03/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	03/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	1	03/05/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	03/05/2022	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	03/05/2022	

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 317
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 46.253.706/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:58 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2023.
Código de controle da certidão: **C656.7724.F122.D0B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 378
ASSINATURA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.253.706/0001-66
Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: R 21 DE SETEMBRO 341 / SABBAK / SANTA INES / MA / 65306-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061304571076481086

Informação obtida em 23/06/2023 16:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 319
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.253.706/0001-66
Certidão nº: 26540449/2023
Expedição: 12/06/2023, às 17:46:50
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.253.706/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 320
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021066/23 **Data da** 24/03/2023 19:55:44

Inscrição Estadual: 127545522 **CPF/CNPJ:** 46253706000166

Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço: RUA 21 DE SETEMBRO, 341 CEP: 65306480 - SABBAK

Telefone: (98)981549436 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/06/2023 17:49:00

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 321
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 067528/23 **Data da** 28/03/2023 18:00:32

Inscrição Estadual: 127545522 **CPF/CNPJ:** 46253706000166

Razão Social: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço: RUA 21 DE SETEMBRO, 341 CEP: 65306480 - SABBAK

Telefone: (98)981549436 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 18:02:01

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 322
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

31/05/2023 17:26:52
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1612/2023

AUTENTICAÇÃO:6FP0-2KGP

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **46.253.706/0001-66**, situada à **R 21 DE SETEMBRO, 341 SABAK**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/08/2023.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 31/05/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728

Nº PROC. 080123
Nº FL. 323
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

31/05/2023 17:26:32
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1611/2023

AUTENTICAÇÃO:BDAL-DXU0

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **46.253.706/0001-66**, situada à **R 21 DE SETEMBRO, 341 SABAK**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/08/2023.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 31/05/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325728

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 2272023
Código de validação: 0096337914

Número da guia: 23056201001520876.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial,** a partir do dia primeiro de (1°) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n°. 46.253.706/0001-66, estabelecida à Rua 21 de Setembro, n°. 341, Bairro Sabbak, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-480.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, ao primeiro (1°) dia, do mês de junho (06), às 10h00min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

Documento assinado. SANTA INÊS, 01/06/2023 10:20 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480
NIRE: 21201238591

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 325
ASSINATURA

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE:		**307.569,13**
DISPONIVEL		
Caixa	7.854,20	
Banco Conta Movimento	152.302,25	
	160.156,45	
VALORES A RECEBER		
Duplicatas a receber	86.560,41	
	86.560,41	
ESTOQUE		
Contratos Vigentes	60.852,27	
	60.852,27	
NÃO CIRCULANTE:		**370.833,78**
IMOBILIZADO		
Equipamentos de Informática	25.456,35	
Obras e Instalações	0,00	
Moveis e Utensílios	35.465,58	
Veiculos	220.541,12	
Maquinas e Equipamentos	155.230,60	
(-) Depreciação	65.859,87	
	370.833,78	
TOTAL DO ATIVO		**678.402,91**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R$ 678.402,91** (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480
NIRE: 21201238591

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 326
ASSINATURA

P A S S I V O

CIRCULANTE		**129.132,26**
Fornecedores	92.413,41	
Pro Labore a pagar	2.500,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.000,00	
FGTS a Recolher	1.658,65	
Salários a pagar	3.542,87	
INSS a Recolher	5.451,45	
DAS a recolher	12.854,98	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Alugueis a pagar	5.500,00	
Água e Luz a pagar	3.210,90	
	129.132,26	
NÃO CIRCULANTE		**75.950,28**
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	75.950,28	
	75.950,28	
PATRIMONIO LIQUIDO		**473.320,37**
Capital social	150.000,00	
Lucro do Exercício	304.551,21	
Reserva de Lucros	18.769,16	
	473.320,37	
TOTAL DO PASSIVO		**678.402,91**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em **R$ 678.402,91** (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos).

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 327
ASSINATURA

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480
NIRE: 21201238591

DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO MAIO A DEZEMBRO 2022

RECEITAS COM VENDAS	**1.307.190,54**
Receita com Serviços Prestados	
IMPOSTOS FEDERAIS	**136.862,84**
Impostos PGDAS	
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**246.437,64**
Custos na prestação de serviços	
MAO-DE-OBRA DIRETA	**302.189,67**
Salários e Ordenados	223.880,50
13º Salário	25.042,35
INSS	28.144,44
FGTS	25.122,38
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	**317.149,18**
Serviços Prestados por Terceiros	191.450,90
Aluguel de Equipamentos	92.500,00
Consumo de Energia Elétrica e Água	26.841,24
Consumo de Telefonia	612,07
Serviços Contábeis	3.696,00
Material de Expediente-Limpeza e Higiene	1.526,40
Despesas com emolumentos	522,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	**304.551,21**

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66
Rua 21 de Setembro, nº 341 Sabbak
Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480
NIRE: 21201238591

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 328
ASSINATURA

CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2022

Índice de Liquidez Corrente

LC= R$ 307.569,13 / R$ 129.132,26 = R$ 2,38

Índice de Liquidez Geral :

ILG= R$ 307.569,13 / R$ 205.082,54 = R$ 1,50

Solvência Geral SG:

SG= R$ 678.402,91 / R$ 205.082,54 = R$ 3,31

INDICE DE LUCRATIVIADE - IL

IL= R$ 1.307.190,54 / R$ 304.551,21 = 4,29

GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL:

GEG= R$ 205.082,54 / R$ 678.402,91 = R$ 0,30

Santa Inês/Ma 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66 e NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2022

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 329
ASSINATURA

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direto privado com fins econômicos, com sede em Rua 21 de Setembro, 341 Bairro Sabbak na cidade de Santa Inês/Ma CEP: 65.306-480 e inscrita no CNPJ: 46.253.706/0001-66 e, constituída em 03/05/2022, tem como finalidade principal a atividade de: 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

NOTA 03 – CADASTRO

A empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2022
b) CNPJ 46.253.706/0001-66
c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Inês – MA sob o nº 127545522.

NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos os documentos idôneos.

NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R$ 160.156,45 (cento e sessenta mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavo)

NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R$ 86.560,41 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66 e NIRE: 21201238591 DATA 29/04/2022

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 330
ASSINATURA

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 11 – DO ESTOQUE
A empresa tem em Contratos vigentes a importância de R$ 60.852,27 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

NOTA 12 – IMOBILIZADO
A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R$ 370,833,78 (trezentos e setenta mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

NOTA 13– PASSIVO CIRCULANTE
Possui obrigações de curto prazo no valor de R$ 129.132,26 (cento e vinte e nove mil cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

NOTA 14– PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Possui obrigações de longo prazo no valor de R$ 75.950,28 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
A empresa tem um patrimônio líquido de R$ 473.320,37 (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

NOTA 16 – RESULTADO
A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R$ 1.002.639,33 (um milhão dois mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

Santa Inês/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Atalia Guimaraes Silva
Contador CRC: 014210/O-0
CPF: 039.380.893-93

Marciana Mascarenhas dos Santos
Sócio Administrador

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 331
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03938089393	ATALIA GUIMARAES SILVA
04607017388	MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 16:46 SOB Nº 20230421644.
PROTOCOLO: 230421644 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304350677. CNPJ DA SEDE: 46253706000166.
NIRE: 21201238591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
JUCEMA
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura de Governador Newton Bello

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governador Newton Bello – MA, através desta, declarar a quem de direito e interessar possa, que na qualidade de Representante legal, **CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Gov. Newton Bello, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.124/0001-44, sediada na Av. Nezinho Brandão BR 316, s/n, em Gov. Newton Bello – MA, CEP. 65.363-000, que a empresa **M M DOS S ENTRETERIMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob o nº46.253.706/0001-66, prestou serviços **pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA**, atendendo os prazos, quantidade e qualidade solicitadas.

Atestamos que tais serviços foram satisfatórios, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gov. Newton Bello – MA 07 de junho de 2023

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
GOV. NEWTON BELLO

CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINAÇAS, PLANEJAMNETO E GESTÃO

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
N°_SELO RECFIR15681670ZFB1G0M5RLQV66
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ . Governador Newton Bello/MA, 14/06/2023 09:00:47. Ato: 13.17.2, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,2 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.
MARIA DA PAZ MORAES SÁ
ESCREVENTE

Maria da Paz moraes Sá
Escrevente

Governador Newton Bello

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE
7	BANDAS LOCAIS: Contratação de atrações (artística/banda) local de pequeno porte; estilo musical e repertorio variado com predominância do período para realização de show com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos da Prefeitura Municipal.	CACHÊ	2
8	BANDAS NACIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome nacional de grande porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, translado e camarim, nos principais dias do evento.	CACHÊ	1
9	BANDAS REGIONAIS: Contratação de atrações (artística/banda) de renome regional de médio porte; estilo musical e repertorio variado com predominância forró para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, translado e camarim, nos principais dias do evento.	CACHÊ	1
10	BANHEIRO QUIMICO - Contratação de 10 banheiros químicos higienizados, com limpeza diária.	DIÁRIA	2
14	GERADOR DE ENERGIA: serviço de locação de grupo gerador de energia móvel, fixado em reboque ou caminhão, silenciado, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, abastecido, operadores e auxiliares, cabos elétricos para ligação, aterramento, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe para uso diário 12 horas.	DIÁRIA	2
15	HOSPEDAGEM DE BANDAS: Hospedagem para os componentes das Bandas.	DIARIA	1
17	ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE: Com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos do evento.	DIARIA	2
22	PALCO I:- Contratação de locação de palco com camarim, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 14x10m2, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30. E camarim com dimensões de no mínimo 6x6, cobertura de Lona, com estrutura em alumínio Q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte para translado da equipe.	DIÁRIA	2
24	SEGURANÇA: Serviço de equipe de segurança formado 20 (vinte) homens, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindodespesas com alimentação (lanche) à equipe.	DIÁRIA	2

25	Serviço de divulgação em carro de som	HORA	5
26	Serviço de locação de Cadeiras de PVC, sem braço, lote com 10 und	DIARIA	500
30	Serviço de show pirotécnico	EVENTO	1
32	SONORIZAÇÃO III: Serviço de locação com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com poténcia que atenda toda a área do evento, composto de duas mesas digitais para palco e PA de 24 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, equipamentos para retorno de palco, monitores, sides, pedestais, microfones com fio, boxes e demais equipamentos que atenda rider técnico, de atrações musicais regionais de medio porte, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	DIARIA	2
34	TENDA II: Contratação de locação de tenda em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIARIA	1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888713/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 11/12/2023
Chave: x8cac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 46.253.706/0001-66

Registro: 0005486491

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 150.000,00

Data do Capital: 03/05/2022

Faixa: 2

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 335
ASSINATURA

Objetivo Social: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4511-1/01- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4711-3/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4741-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620-1/02- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311-4/00- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312-2/00- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/01- CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319-0/02- PROMOÇÃO DE VENDAS
7319-0/03- MARKETING DIRETO
7319-0/04- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7319-0/99- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETOANDAIMES
8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/01- PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02- PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/06- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9001-9/99- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 21 DE SETEMBRO , 341, SABBAK , SANTA INÊS, MA, 65306480

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548673DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x8cac
Impresso em: 14/06/2023 às 11:34:24 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888713/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 11/12/2023
Chave: x8cac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Registro: 1116843161
CPF: 059.***.***-92
Data Início: 13/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/06/2024
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 336
ASSINATURA

Profissional: VALBER MACEDO MELO JUNIOR
Registro: 1118714016
CPF: 051.***.***-42
Data Início: 09/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/03/2024
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º e 9º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF: 046.***.***-88
Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888712/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: BAZyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Registro: 1116843161
CPF: 059.***.***-92

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 337
ASSINATURA

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G. FERNANDES SILVA LTDA
Registro: 0005405068
CNPJ: 31.319.490/0001-17
Data Início: 13/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/09/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Registro: 0005486491
CNPJ: 46.253.706/0001-66
Data Início: 13/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/06/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ED FERRO EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005482526
CNPJ: 45.142.343/0001-29
Data Início: 11/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/04/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888734/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 2a4Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALBER MACEDO MELO JUNIOR
Registro: 1118714016
CPF: 051.***.***-42

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 338
ASSINATURA

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/07/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º e 9º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Data de Formação: 27/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304599727. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)
Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T M G LTDA
Registro: 0005478839
CNPJ: 49.040.044/0001-34
Data Início: 29/03/2023
Data Fim: 24/03/2024
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J CANTANHEDE PEREIRA - ME
Registro: 0005479665
CNPJ: 12.839.897/0001-20
Data Início: 24/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 18/01/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
Registro: 0005486491
CNPJ: 46.253.706/0001-66
Data Início: 09/06/2023
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888734/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 2a4Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 30/03/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 339
ASSINATURA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2a4Zw
Impresso em: 14/06/2023 às 14:47:04 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 340
ASSINATURA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230634132

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VALBER MACEDO MELO JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1118714016**
Registro: **118236MA**

2. Contratante

Contratante: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA** CPF/CNPJ: **46.253.706/0001-66**
RUA 21 DE SETEMBRO Nº: **341**
Complemento: Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306480**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA 21 DE SETEMBRO Nº: **341**
Complemento: Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306480**
Data de Início: **30/03/2023** Previsão de término: **30/03/2024**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Cargo e Função para a empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 46.253.706/0001-66.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALBER MACEDO MELO JUNIOR - CPF: 051.703.353-42

_____, _____ de _____ de _____
Local data

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 46.253.706/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **13/04/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304608193**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c581C
Impresso em: 13/04/2023 às 15:00:45 por: , ip: 170.82.175.9

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 341
ASSINATURA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230651423

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1116843161**
Registro: **1116843161MA**

2. Contratante

Contratante: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA** CPF/CNPJ: **46.253.706/0001-66**
RUA 21 DE SETEMBRO Nº: **341**
Complemento: Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306480**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Entidade Beneficente**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **INDEFINIDA**
RUA 21 DE SETEMBRO Nº: **341**
Complemento: Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306480**
Data de Início: **02/06/2023** Previsão de término: **02/06/2024**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENGENHEIRO CIVIL PELA EMPRESA M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA DENTRO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO - CPF: 059.305.713-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 46.253.706/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **05/06/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304738285**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yy9ZZ
Impresso em: 05/06/2023 às 11:16:14 por: , ip: 192.168.100.1

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

Número do cadastro

46.253.706/0001-66

Consulte a autenticidade

Data de validade

05/06/2023 a 05/06/2025

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 312
ASSINATURA

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo | Governo Federal

Emitido no dia 07/06/2023 9:15:57 (data e hora de Brasília). A autenticidade do Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230651423

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1116843161**
Registro: **1116843161MA**

2. Contratante

Contratante: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA** CPF/CNPJ: **46.253.706/0001-66**
RUA 21 DE SETEMBRO Nº: **341**
Complemento: Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306480**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Entidade Beneficente**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **INDEFINIDA**
RUA 21 DE SETEMBRO Nº: **341**
Complemento: Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306480**
Data de Início: **02/06/2023** Previsão de término: **02/06/2024**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	(nsem)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENGENHEIRO CIVIL PELA EMPRESA M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA DENTRO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004.

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO - CPF: 858.395.713-82

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Marcivana Nascimento dos Santos
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 46.253.706/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **05/06/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304738265**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230634132

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VALBER MACEDO MELO JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
RNP: **1118714016**
Registro: **118236MA**

2. Contratante

Contratante: **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA** CPF/CNPJ: **46.253.706/0001-66**
RUA 21 DE SETEMBRO Nº: **341**
Complemento: Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306480**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA 21 DE SETEMBRO Nº: **341**
Complemento: Bairro: **SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306480**
Data de Início: **30/03/2023** Previsão de término: **30/03/2024**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Cargo e Função para a empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 46.253.706/0001-66.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Valber Macedo Melo Junior
VALBER MACEDO MELO JUNIOR - CPF: 051.703.303-42

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Marcianna Mascarenhas dos Santos
M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 46.253.706/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **13/04/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304608193**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c581C
Impresso em: 13/04/2023 às 15:00:45 por: , ip: 170.82.178.9

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 345
ASSINATURA

CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, que entre si fazem a empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA com sede na RUA 21 DE SETEMBRO Nº 341 SABBAK, Cidade SANTA INÊS, Estado: MA inscrita no CGC/MF sob o nº. 46.253.706/0001-66 neste ato denominada simplesmente empregadora, e o Sr.(a) DANIEL ALVES CASTELO BRANCO portador (a) do CREA nº.111684316-1XXXX residente na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N: 242 BAIRRO CANECÃO – SANTA INÊS, Estado -MA, doravante chamado, simplesmente empregado, formam o presente Contrato de Trabalho por Prazo determinado, conforme preceitua o art. 443, § 2º da CLT, com a redação da Lei nº. 9.601, de 21-1-98 (DOU de 22-1-98), mediante as seguintes condições:

1º) O local de trabalho será na RUA 21 DE SETEMBRO Nº 341 SABBAK, Cidade SANTA INÊS, Estado: MA no horário de 12 HORAS SEMANAIS.
2º) O empregado trabalhará exercendo a função de ENGENHEIRO CIVIL, com a remuneração de R$7.500,00(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
3º) Este contrato tem início a partir de **02/06/2023 e tendo seu fim em 02/06/2024.**
4º) O empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
5º) O empregador, no ato da Contratação, de conformidade com o art. 3º, parágrafo único da Lei nº. 9.601/98, nos últimos seis meses manteve empregados, preenchendo o pressuposto do art. 5º do Decreto nº. 2.490, de 4-2-98, bem como as exigências do art. 4º da Lei nº. 9.601/98, quanto à quitação junto ao INSS e FGTS.
6º) No curso do presente Contrato de Trabalho por Prazo determinado, a empresa abrirá uma conta remunerada especial no Banco_____, em nome do empregado e efetuará depósito complementar de _____, da remuneração mensal, que será liberada na forma estabelecida no Acordo Coletivo.

7º) O presente contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob pena de pagamento de valor correspondente a um salário do empregado.
8º) Em caso de rescisão antecipada por justa causa, deverá obedecer ao disposto nos arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

SANTA INÊS-MA, 02 DE JUNHO de 2023.

Mariana Marcenhas dos Santos
Empregador

Empregado
Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 346
ASSINATURA

CONTRATANTE: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA

CONTRATADO: VALBER MACEDO MELO JUNIOR

OBJETO: Prestação de Serviços como Engenheiro Eletricista

A empresa **M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, Inscrita no CNPJ 46.253.706/0001-66, situada na RUA 21 DE SETEMBRO, 341, SABBAK, 65306480, SANTA INES, MARANHÃO, doravante denominada **contratante**, e, **VALBER MACEDO MELO JUNIOR**, Inscrito no CPF: 051.703.353-42, RG:1928408200013 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Angelim 421, CEP: 65302-450, Bairro Angelim, na Cidade de Santa Inês, estado do Maranhão, doravante denominado **contratado**, tem entre si, justa e contratada prestação de serviço como Engenheiro Eletricista, mediante as Cláusulas abaixo discriminadas e disposições legais pertinentes, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço como engenheiro eletricista;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica fixada a carga horária do Engenheiro Eletricista em 10(dez) horas semanais;

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado obriga-se somente a oferecer serviços de Engenheiro Eletricista a contar da data de assinatura do presente contrato;

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado o valor de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), que corresponde a seis salários Mínimos.

CLÁUSULA QUINTA: A vigência do presente instrumento tem inicio na data de sua assinatura **30/03/2023** a **30/03/2024.**

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Santa Inês-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do comprimento deste compromisso.

E por estarem assim justo e contratado, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, preparam e assinam este instrumento particular em três vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer o presente contrato, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas a todo ato presente.

Santa Inês, 30 de março de 2023.

Marciana Mascarenhas dos Santos — Valber Macedo Melo Junior

Contratante — Contratado

CNPJ: 46.253.706/0001-66 — CPF: 051.703.353.42

Testemunhas:

_____ _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Parecer Jurídico - PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL.
ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 036/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
OBJETO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA.
BASE LEGAL: Art. 38º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ementa: Direito Administrativo. Pregão Eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Adesão à Ata de Registro de Preços. Órgão não participante. Possibilidade Jurídica da Carona. Recomendação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018.

I. RELATÓRIO:

Apresentam-se para parecer os autos do Processo Administrativo n° 080/2023 para manifestação jurídica quanto à possibilidade de contratação com base na Ata de Registro de Preços n° 036/2023 proveniente do Pregão Eletrônico n° 020/2023-SRP cujo objeto é o **Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII – MA**, conforme especificações descritas na referida ata.

Instruem os autos os seguintes documentos: Oficio de aceite do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA; Ofício da empresa M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.253.706/0001-66; edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023 e seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 036/2023 e sua publicação; Despachos administrativos; Informação orçamentária e declaração de disponibilidade orçamentária; Documentos de habilitação da empresa beneficiaria, outros;

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição, Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018), o processo veio para esta Assessoria se manifestar através de Parecer.

2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO:

2.1. Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico

A princípio, cumpre destacar que compete a Assessoria Jurídica apenas prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, nos termos da Lei nº 8.666/93, não lhe competindo

adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Ressalte-se que a análise realizada diz respeito somente à possibilidade de contratação com base na Ata de Registro de Preços n° 036/2023 oriunda do Pregão Eletrônico n° 020/2023-SRP, competindo a este corpo jurídico, nestes autos, somente orientação quanto aos requisitos necessários para contratação além de verificação da vigência da ata.

Ademais, registre-se que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Relembramos que não está na seara desta consultoria jurídica avaliar as justificativas apresentadas, ou emitir juízo sobre a necessidade de aderir à referida ata. Esta tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência da área técnica desta municipalidade. No entanto, cabe alertar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

2.2. DO MÉRITO DA CONSULTA:

2.2.1. Da situação dos autos

Segundo consta no Ofício da Secretaria de Cultura, a presente contratação objetiva ser realizada através da Ata de Registro de Preços n° 036/2023, e faz-se necessária conforme justificativas apresentadas no documento inaugural deste processo.

2.2.2. Do sistema de registro de preços

É de conhecimento geral que para a Administração Pública contratar a compra de bens ou fornecimento de serviços, é imprescindível a efetivação de processo licitatório consoante preconiza o inciso XXI, do art. 37 da CF/88, com exceção das hipóteses previstas na legislação.

Contudo para dar mais celeridade a estes procedimentos o art. 15 da Lei 8.666/93 previu a possibilidade do uso do sistema de registro de preços:

> *Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
>
> *II - Ser processadas através de sistema de registro de preços;*
>
> *§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.*
>
> *§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

> *§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:*
>
> *I - Seleção feita mediante concorrência;*
>
> *II - Estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;*
>
> *III - validade do registro não superior a um ano.*
>
> *§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.*
>
> *§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.*
>
> *§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.*
>
> *§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:*
>
> *I - A especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;*
>
> *II - A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;*
>
> *III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.*
>
> *§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.*

O advento do Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018) que regulamentou o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 ocasionou um dos maiores avanços em matéria de procedimentos de contratação pela Administração Pública.

O referido Decreto trouxe a definição de "órgão não participante" quando disse:

> *Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:*
>
> *V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.*

No caso em comento, pela leitura do Ata de Registro de Preços n° 036/2023 vemos que o Município de Santa Luzia é órgão não participante do registro de preços, pois a mesma não participou dos procedimentos iniciais da licitação.

Sendo, assim, tendo em vista que o Município de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria de Governo, figura na presente contratação como órgão não participante da Ata de Registro de Preços n° 036/2023 e, uma vez verificada a necessidade de contratar, com base nos quantitativos e valores

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

contidos na Ata de Registro de Preços, deve promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, a fim de obter a indicação dos quantitativos disponíveis e o preço a ser praticado para contratação requerida, cabendo ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, na forma do art. 22º, §1º e §2º do Decreto nº 7.892/2013.

Por fim, impende frisar que a ata em comento se encontra em pleno vigor, conforme no Item 3 e subitem 3.2 da referida ata.

No que tange a habilitação jurídico-fiscal da empresa beneficiária, assina-se que os documentos comprobatórios devem ser apresentados quando da assinatura do contrato.

3. DISPOSITIVO:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante do exposto, desde que observadas as ressalvas deste parecer, entendemos pela viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preços n° 036/2023 referentes ao Pregão Eletrônico nº 020/2023, cujo detentor é o Município de Pio XII - MA.

4. CONCLUSÃO:

Portanto, entende-se como regular o procedimento administrativo adotado para a adesão da Ata de Registro de Preços de n° 036/2023, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023 - SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, pois, o quantitativo do objeto registrado, e permitido pela legislação vigente para adesão, atende às reais necessidades do órgão aderente, estando em conformidade com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no art. 22, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

Frente à análise da ARP nº 036/2023 em referência, não se vislumbra vício aparente que possa comprometer a contratação pleiteada, razão pela qual está Assessoria Jurídica opina pela viabilidade do procedimento de adesão e formalização do contrato para obtenção do objeto pretendido, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal, desde que sejam juntados os seguintes documentos:

a) Autorização do gestor para contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Salvo melhor juízo é o nosso parecer, o qual se submete à apreciação da autoridade superior e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia - MA, 27 de junho de 2023.

Eliton Kássio Morais Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

DESPACHO

Processo adm. nº 080/2023.
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

No tocante a solicitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano**.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO que a despesa, qualificada no QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira indicados em despacho da Contabilidade Geral do Município de Santa Luzia/MA nestes autos, tem adequação com o PPA, na LDO e LOA, preenchendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro no exercício financeiro e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Diante do exposto, de acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da Procuradoria Geral, por meio de sua assessoria jurídica, **autorizo a adesão para contratação como "Carona" à Ata de Registro de Preços nº 036/2023 do Pregão Eletrônico nº 020/2023 da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.**

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Santa Luzia - MA, 17 de junho de 2023.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia - MA
(autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP, Processo Adm. nº 0000000357/2023 e Ata de Registro de Preços nº 036/2023 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de PIO XII/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **M. M. DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66.** ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: **Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII/MA.** VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 3.569.256,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).** VALOR GLOBAL DA ADESÃO: **R$ 998.075,00 (novecentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais).**

Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 080/2023.

Santa Luzia/MA, 28 de junho de 2023.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia -MA
(autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021)

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 354
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47
Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 628001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
22	SECRETARIA DE CULTURA
22.00	SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0597.2191.0000	Apoio, Incentivo a Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Rel
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
998.538,00	3.976.462,00	998.075,00	463,00

FICHA..: **1205** DATA..: **28/06/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: **OUTROS**

CREDOR..: **M.M.DOS SANTOS ENTRTENIMENTO LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **46.253.706/0001-66** CÓDIGO: **4176**

ENDEREÇO: **RUA 21 DE SETEMBRO** CIDADE..: **SANTA INES** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM GERENCIAMENTO DE BANDAS FOLCLORICAS, DECORAÇAO E HOSPEDAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, PARA AS FESTIVIDADES DO DECORRER DO ANO. CONFORME CONTRATO N° 224/2023- PREÇÃO ELETRONICO N° 020/2022 - PROC. ADM N° 0000000357/2023. ARP N° 036/2023.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 998.075,00**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

CONTRATO Nº 224/2023.
PROC. ADM. Nº 080/2023.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 036/2023 do Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo Administrativo nº 0000000357/2023 originária do Município de PIO XII/MA.

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/ MA E A EMPRESA: M. M. DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/ MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Governo e Gestão, a Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portador do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliada nesta Cidade, e do outro lado a empresa **M. M. DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66, sediada na Rua 21 de Setembro, N° 341, Bairro Sabbak, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-480, Telefone: (98) 98154-9436, E-mail: marcianamascarenhas28@gmail.com doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 034576802008-4 SSP/MA e do CPF nº 046.070.173-88. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Adesão como Carona, ao registro de preços nº 036/2023 do Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo Administrativo nº 0000000357/2023 originária do Município de PIO XII/MA**, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **28/06/2023** e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.28 14:55:26 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 998.075,00 (novecentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais)**, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	8	20.000,00	160.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	11	5.200,00	57.200,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	SERVIÇOS	4	139.000,00	556.000,00
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	SERVIÇOS	2	34.000,00	68.000,00
8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	SERVIÇOS	5	8.700,00	43.500,00
24	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	25	215,00	5.375,00
27	Decoração Tipo Temática - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	SERVIÇOS	3	20.000,00	60.000,00
28	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	SERVIÇOS	1	20.000,00	20.000,00
29	Decoração Natalina e Réveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	SERVIÇOS	1	28.000,00	28.000,00
	VALOR GLOBAL				998.075,00
	novecentos e noventa e oito mil e setenta e cinco reais				

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388 Dados: 2023.06.28 14:59:24 -03'00'

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.500.00.0-001 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.28 15:00:17 -03'00'

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

8.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;

b) Informar a quantidade dos serviços;

c) Informar o valor referente a cada serviços;

d) Informar a data da prestação dos serviços;

e) Assinatura do funcionário da empresa;

f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.28 15:08:19 -03'00'

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

a) Executar os serviços no prazo definido neste Termo de Referência, conforme especificações técnicas definidas pela administração, não podendo nunca ser inferior a esta;

b) Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;

c) Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento;

d) Fornecer, de forma integral, a mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;

e) Preparar rigorosamente os empregados que irão prestar serviços à CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;

f) Manter disciplina nos locais dos serviços, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado ou preposto considerado com conduta inconveniente ou incapacidade técnica identificados pela CONTRATANTE;

g) Encaminhar, junto a nota fiscal, quadro resumo dos serviços prestados constando todos os recibos emitidos nas execuções dos serviços, com as respectivas datas, especificações, quantidades e valores;

h) Fornecer mão-de-obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado;

i) Responsabilizar-se pelo transporte de seu pessoal até os locais dos eventos, por meios próprios;

j) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;

k) Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento para vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de vinte e quatro horas do início do evento;

l) Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.28 15:09:47 -03'00'

m) Apresentar a **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** devidamente recolhida no Setor Requisitante com antecedência mínima de 02 (dois) dias da realização do evento;

n) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados;

o) Só será emitido Atestado de Prestação de Serviços ou será atestado na própria Nota Fiscal a execução do(s) serviço(s) se atendidas às determinações deste termo de referência;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.28 15:20:45 -03'00'

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.28 15:23:02 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 28 de junho de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.28 15:25:29 -03'00'

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 363
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA/MA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

CONTRATADO:

MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388

Assinado de forma digital por MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS:04607017388
Dados: 2023.06.28 15:28:05 -03'00'

M. M. DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME
CNPJ nº 46.253.706/0001-66
MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS
CPF nº 046.070.173-88
Representante Legal

SECRETARIA DE GOVERNO FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

TERCEIROS

Sumário

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....1

EXTRATO DE CONTRATO.....1

Nº PROC. 080/23
Nº FL. 364
ASSINATURA

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP, Processo Adm. nº 0000000357/2023 e Ata de Registro de Preços nº 036/2023 com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de PIO XII/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: M. M. DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos festivos do Município de Pio XII/MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 3.569.256,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 998.075,00 (novecentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 080/2023. Santa Luzia/MA, 28 de junho de 2023. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia -MA (autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021).

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2023, PROC. ADM. Nº 080/2023. ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, PROCESSO ADM. Nº 0000000357/2023 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: M. M. dos Santos Entretenimento Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.253.706/0001-66 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de bandas, danças folclóricas, decoração e hospedagem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, para as festividades do decorrer do ano. VIGÊNCIA: 28/06/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 998.075,00 (novecentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercícios-2023, Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. MARCIANA MASCARENHAS DOS SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 28/06/2023.

Carimbo de Tempo : 28/06/2023 15:38:28 Página 1 de 2